



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL FD/PÓS/SEL. nº 01/2015 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 PARA A ÁREA DE DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS E A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 PARA AS DEMAIS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO.**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FDUSP, no uso de sua competência fixada no artigo 38, do Regimento de Pós-Graduação da USP, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: a partir do 2º semestre de 2015 para a Área de Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos (Curso de Mestrado) e a partir do 1º semestre de 2016 para as demais áreas de concentração (Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto).

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação da FDUSP conta com 11 áreas de concentração, a saber: 1) *DCV-Direito Civil*; 2) *DCO-Direito Comercial*; 3) *DEF-Direito Econômico, Financeiro e Tributário*; 4) *DES-Direito do Estado*; 5) *DIN-Direito Internacional*; 6) *DPM-Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia*; 7) *DPC-Direito Processual*; 8) *DTBS-Direito do Trabalho e da Seguridade Social*; 9) *DFD-Filosofia e Teoria Geral do Direito*; 10) *DHU-Direitos Humanos* e 11) *DRM-Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos*.

- 1.2. O processo de seleção será realizado em duas fases, conforme o disposto no item 8.
- 1.3. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma Área de Concentração.
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de título de graduação, de mestre e os que concluírem o curso de graduação no ano da inscrição.
- 1.5. Haverá dispensa das provas de proficiência, conforme o disposto no item 5.2.
- 1.6. Haverá dispensa da prova dissertativa, conforme o disposto no item 5.3.
- 1.7. Haverá redução do valor das taxas da prova de proficiência, conforme o disposto no item 6.
- 1.8. Haverá isenção da taxa da prova de proficiência, conforme o disposto no item 7.
- 1.9. Haverá vista à prova dissertativa conforme o disposto no subitem 8.2, letra “F”.
- 1.10. A realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros ficará a cargo e sob responsabilidade da FUVEST.
- 1.11. Nos termos da **Deliberação FD/CPG/SEL. nº 01/2010**, poderá haver duas convocações para a etapa de seleção com o Orientador, conforme o disposto no item 9.
- 1.12. No decorrer deste processo seletivo, serão, ainda, divulgados uma Deliberação da CPG; onze Editais e cinco Comunicados pela FDUSP no [http://www.direito.usp.br/pos/pos\\_stricto\\_editais\\_01.php](http://www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_editais_01.php), e/ou no [http://www.direito.usp.br/pos/informacoes\\_pos\\_graduacao\\_01.php](http://www.direito.usp.br/pos/informacoes_pos_graduacao_01.php); e o resultado das provas de proficiência em idioma estrangeiro será divulgado pela FUVEST no [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), conforme consta do calendário abaixo:

## **2 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

19 a 25 de fevereiro de 2015	<b>Período de INSCRIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO</b>
27 de fevereiro de 2015	Divulgação da <b>Deliberação da CPG</b> , contendo o resultado dos requerimentos de inscrição.
11 de março de 2015	Divulgação do Comunicado <b>FD/PÓS/SEL. nº 01/2015</b> , contendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resultado dos pedidos de dispensa das provas de proficiência em idiomas estrangeiros.</li> <li>2. Resultado dos pedidos de dispensa da prova dissertativa.</li> <li>3. Resultado dos pedidos de desconto de 50% da taxa da FUVEST.</li> <li>4. Resultado dos pedidos de isenção da taxa da FUVEST (somente para os candidatos da Área de Direitos Humanos).</li> </ol>
16 a 19 de março de 2015	<b>Período de INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS ESTRANGEIROS</b> e pagamento da taxa da FUVEST.
20 de março de 2015	<b>Data Limite para pagamento da taxa da FUVEST</b>

27 de março de 2015	Divulgação do Comunicado <b>FD/PÓS/SEL. nº 02/2015</b> , contendo os locais de realização da Prova Dissertativa.
28 e 29 de março de 2015	Provas de proficiência em idiomas estrangeiros, de acordo com as orientações encontradas no <i>site</i> da FUVEST ( <a href="http://www.fuvest.br">www.fuvest.br</a> ).
30 de março de 2015	Prova Dissertativa das Áreas: <b>DCV – DCO – DEF – DIN – DFD – DRM</b>
31 de março de 2015	Prova Dissertativa das Áreas: <b>DES – DPM – DPC – DTBS – DHU</b>
10 de abril de 2015	Divulgação do resultado das provas de proficiências em idiomas estrangeiros, no <i>site</i> da FUVEST ( <a href="http://www.fuvest.br">www.fuvest.br</a> ).
24 de abril de 2015	Envio da prova dissertativa dos candidatos dispensados/aprovados na 1ª fase do processo seletivo aos Professores da Área de Concentração, para fins de correção e avaliação.

**2 a - CALENDÁRIO EXCLUSIVO DE ATIVIDADES PARA A ÁREA 2141- DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS**

08 de maio de 2015	<p>1. Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 02/2015</b>, contendo o resultado da prova dissertativa.</p> <p>2. Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 03/2015</b>, contendo a relação dos candidatos convocados para a primeira seleção com o Orientador e vagas disponibilizadas.</p> <p>Divulgação do Comunicado <b>FD/PÓS/SEL. nº 03/2015</b>, contendo as especificidades da primeira seleção pelo orientador.</p>
18 a 20 de maio DE 2015	Vista à prova dissertativa, na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 10h00 às 16h00.
18 a 20 de maio de 2015	<p>Período para os candidatos dispensados e/ou aprovados nas duas fases anteriores do processo seletivo indicarem o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregarem na Secretaria de Pós-Graduação, os seguintes documentos:</p> <p>1. Duas vias da ficha de seleção com o orientador disponível em <a href="http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2016.pdf">http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2016.pdf</a>, sendo uma via para protocolo.</p> <p>2. Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira. <b>Obs.: O projeto de pesquisa deverá ser entregue com uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada.</b></p> <p>3. Currículo Lattes impresso (<a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a>). <b>Não será aceito currículo fora deste formato.</b></p> <p>4. Os documentos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes, dentro de pasta de papelão com aba</p>

	e elástico – tamanho ofício – identificada com etiqueta contendo o nome do candidato, nome do Orientador pretendido e área de concentração.
25 e 29 de maio de 2015	Período da primeira seleção com o orientador.
12 de junho de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 04/2015</b> , contendo o resultado seleção pelo orientador.
12 de junho de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 05/2015</b> : contendo o resultado final do processo seletivo e as orientações para a matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2015.

**2 b - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, EXCETO PARA A ÁREA 2141- DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS**

14 de agosto de 2015	1. Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 06/2015</b> , contendo o resultado da prova dissertativa.
11 de setembro de 2015	2. Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 07/2015</b> , contendo a relação dos candidatos convocados para a primeira seleção pelo orientador e vagas disponibilizadas. Divulgação do Comunicado <b>FD/PÓS/SEL. nº 04/2015</b> , contendo as especificidades da primeira seleção pelo orientador.
05 e 06 de outubro de 2015	Vista à prova dissertativa, na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 10h00 às 16h00.
05 a 09 de outubro de 2015	Período para os candidatos dispensados e/ou aprovados nas duas fases anteriores do processo seletivo indicarem o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregarem na Secretaria de Pós-Graduação, os seguintes documentos: 1. Duas vias da ficha de seleção com o orientador disponível em <a href="http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2016.pdf">http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2016.pdf</a> , sendo uma via para protocolo. 2. Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira. <b>Obs.: O projeto de pesquisa deverá ser entregue com uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada.</b> 3. Currículo Lattes impresso ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ). <b>Não será aceito currículo fora deste formato.</b> 4. Os documentos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes, dentro de pasta de papelão com aba e elástico – tamanho ofício – identificada com etiqueta contendo o nome do candidato, nome do Orientador pretendido e área de concentração.
26 de outubro a 06 de novembro de 2015	Período da primeira seleção com o orientador.

13 de novembro de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 08/2015</b> , contendo o resultado da primeira seleção pelo orientador.
19 de novembro de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 09/2015</b> , contendo: 1) a convocação dos candidatos não aceitos na primeira seleção da 3ª fase do processo seletivo. 2) número de vagas remanescentes, por orientador, nas respectivas áreas de concentração. Divulgação do Comunicado <b>FD/PÓS/SEL. nº 05/2015</b> , contendo as especificidades da segunda seleção pelo orientador.
23 a 25 de novembro de 2015	Período para os candidatos convocados através do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 09/2015</b> indicarem o orientador da Segunda Seleção.
30 de novembro a 04 de dezembro de 2015	Período da segunda seleção com o orientador.
11 de dezembro de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 10/2015</b> , contendo o resultado da segunda seleção pelo orientador.
11 de dezembro de 2015	Divulgação do Edital <b>FD/PÓS/SEL. nº 11/2015</b> : contendo o resultado final do Processo Seletivo e as orientações para a matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em 2016.
<b>14 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016</b>	<b>Período para a entrega dos documentos exigidos para a matrícula.</b>

### **3 - DA INSCRIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

A inscrição para este processo seletivo ocorrerá no período de:

**19 a 25 de fevereiro de 2015.** – A inscrição deverá ser feita através do endereço: [http://www.direito.usp.br/pos/inscricao\\_pos\\_01](http://www.direito.usp.br/pos/inscricao_pos_01) - **Nota: O período de inscrição inicia-se à 0h00min e encerra-se às 23h59min no horário de Brasília.**

- a) Poderá ser pleiteado, no próprio requerimento de inscrição:
  - dispensa das provas de proficiência em idioma estrangeiro e ou da prova dissertativa.
  - redução do valor da taxa FUVEST.
  - isenção da taxa da FUVEST.
- b) O aluno matriculado no curso de Mestrado da FDUSP que pretenda aprovação em mais um idioma estrangeiro deverá também se inscrever neste Processo Seletivo.

### **4 – DA INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS ESTRANGEIROS**

**O período de inscrição nos exames de proficiência de idiomas estrangeiros será de 16 a 19 de março de 2015. Nota: O período de inscrição inicia-se à 0h00min e encerra-se às 23h59min no horário de Brasília.** Para a realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros os:

- a) **CANDIDATOS BRASILEIROS:** Farão sua inscrição pelo site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) e o pagamento das taxas abaixo relacionadas
- b) **CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Farão sua inscrição pelo site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) no período de 16 a 19 de março de 2015, e o pagamento das taxas abaixo relacionadas deverá ser feito no dia do exame.

c) Local dos exames de proficiência em idiomas estrangeiros: será divulgado oportunamente no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

1) Exame de 01 idioma: R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais).

2) Exame de 02 idiomas: R\$ 200,00 (duzentos reais).

3) Exame de 03 idiomas: R\$ 201,00 (duzentos e hum reais).

4) Exame de 04 idiomas: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais).

## **5 – DAS DISPENSAS**

**5.1 - O candidato portador de título de mestre outorgado por outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, que requerer dispensa da prova de proficiência em idioma estrangeiro e/ou da prova dissertativa, deverá comprovar a dispensa através de cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de mestre devidamente registrado.**

**5.1.1 - Os documentos comprobatórios referentes aos pedidos de dispensas de:**

-proficiência em idioma estrangeiro e/ou da prova dissertativa; **(somente para candidato portador de título de mestre outorgado por outro programa de pós-graduação);**

-redução do valor da taxa FUVEST;

-isenção da taxa da FUVEST.

deverão ser entregues, **no mesmo período de inscrição nas áreas de concentração (19 a 25 de fevereiro de 2015)** na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

**5.2 - Da dispensa de proficiência em idioma estrangeiro:** os candidatos poderão ser dispensados da prova de proficiência em idioma estrangeiro nas seguintes hipóteses:

a) **Ter sido aprovado** em idioma estrangeiro realizado em processo seletivo da FDUSP para ingresso no Programa de Pós-Graduação em 2014 e/ou para ingresso em 2015. A dispensa estará sujeita a verificação e ao deferimento pela Presidente da CPG.

b) Ser candidato ao doutorado: **portador de título de Mestre pela FDUSP ou obtido em outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES na época da obtenção do título;** podendo ser aproveitada uma proficiência nele realizada, desde que tenha sido num dos idiomas estrangeiros elencados no item 8.1 deste Edital.

c) A dispensa estará sujeita a verificação e deferimento pela Presidente da CPG.

**5.3 - Da dispensa da prova dissertativa:** os candidatos poderão ser dispensados da prova dissertativa nas seguintes hipóteses:

a) **Ter sido aprovado** em processo seletivo da FDUSP para ingresso no Programa de Pós-Graduação em 2014 e/ou para ingresso em 2015, na **mesma área de concentração e curso (mestrado, doutorado ou doutorado direto)** da atual inscrição.

b) Ser candidato ao doutorado: **com mestrado concluído na FDUSP; portador de título de Mestre em Direito obtido em outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES na época da obtenção do título; portador de título de Mestre obtido em outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES na época da obtenção do título** desde que a área de titulação do mestrado **seja afim** à área de concentração pretendida.

c) A dispensa estará sujeita à verificação e deferimento pela Presidente da CPG.

## **6 - DA REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS**

Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referidos item 4 do presente Edital aos candidatos que **comprovarem, cumulativamente**:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação, mediante apresentação de atestado de matrícula;
- b. Perceber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, mediante apresentação de comprovação de renda, ou estar desempregado, mediante declaração por escrito de tal condição.

## **7 - DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS**

Um terço das vagas disponibilizadas nesta área será direcionado, por um sistema de ponderação, para pessoas:

- a. Pertencentes a etnias negra e indígena;
- b. Portadoras de deficiência física grave;
- c. Que estejam em situação de hipossuficiência socioeconômica.

Os candidatos mencionados no item acima poderão se inscrever através do “formulário de inscrição para vagas direcionadas”, disponível em [http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/Form\\_vagas\\_direcionadas.pdf](http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/Form_vagas_direcionadas.pdf)

Os candidatos que se inscreverem nesta área **poderão ter isenção** do pagamento da taxa da FUVEST, devendo atender as orientações contidas nas informações complementares das “**Medidas de Inclusão Social**”, disponível em: [http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/folder\\_medidas\\_2016.pdf](http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/folder_medidas_2016.pdf).

## **8 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

Nos termos da Deliberação FD nº 52/04, da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da USP, o processo seletivo constará de duas fases sucessivas e eliminatórias, para qualquer dos cursos do Programa de Pós-Graduação (mestrado, doutorado e doutorado direto), a saber:

**8.1 -PRIMEIRA FASE: prova de proficiência** em idioma estrangeiro, a ser realizada pela FUVEST:

Os candidatos deverão obter proficiência em um idioma estrangeiro para o curso de mestrado, e em dois idiomas estrangeiros para os cursos de doutorado ou doutorado direto, com nota mínima de aprovação 7,0, na escala de 0 a 10, a serem escolhidos entre o **francês, o inglês, o alemão e o italiano.**

Os candidatos estrangeiros serão avaliados, também, em proficiência do idioma português, por intermédio da redação da prova dissertativa.

**8.2 - SEGUNDA FASE: prova dissertativa** a ser realizada pela FDUSP. Para os candidatos dispensados e/ou aprovados na fase anterior.

A prova será de conhecimentos jurídicos na área de concentração escolhida pelo candidato. Serão aplicadas provas diferenciadas para os cursos de Mestrado e de Doutorado. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0, na escala de 0 a 10, na correção feita por docente da FDUSP, designado pela CPG. A prova que for avaliada com nota inferior a 7,0 e igual ou superior a 5,0 será automaticamente submetida à reavaliação por outro docente examinador da FDUSP, também designado pela CPG, o qual declarará como aprovado ou reprovado o candidato.

- a) A prova dissertativa será realizada na data prevista no calendário acima, (item 2 deste Edital), no horário das 14h00 às 17h00. Os candidatos deverão ingressar nas salas, locais das provas, **pelo menos até as 13h45**, Após esse horário (13h45), **não será permitido** o ingresso dos candidatos nos locais das provas.
- b) Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e **caneta esferográfica de tinta azul**. Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- c) No início da prova será sorteado um ponto dentre os constantes na relação do **item 12** deste Edital.
- d) Nas áreas de concentração em que houver subáreas, o candidato escolherá o ponto sorteado da subárea que desejar, não podendo em hipótese alguma responder a mais de uma questão.
- e) **Somente serão corrigidas as provas de candidatos dispensados/aprovados na 1ª fase deste Processo Seletivo. (Proficiência em idiomas estrangeiros).**

**8.3 – SELEÇÃO PELO ORIENTADOR**, A seleção pelo Orientador será realizada no âmbito da FDUSP. A **primeira seleção pelo orientador** ocorrerá no período previsto no calendário acima, e, nos termos do art. 10, da Deliberação FD nº52/2004, essa fase é composta de:

- a) Análise de *curriculum* e projeto de pesquisa;
- b) e, facultativamente, entrevista;
- c) e/ou prova específica.

8.3.1 - Os candidatos deverão indicar o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, **no período previsto no calendário acima**, os seguintes documentos:

- a) Duas vias da ficha de seleção com o orientador, disponível em [http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha\\_selecao\\_orientador\\_2016.pdf](http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2016.pdf), sendo uma via para protocolo.
- b) Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira. **Obs.: Deverá ser entregue uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada.**
- c) Currículo Lattes impresso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). **Não será aceito currículo fora deste formato.**
- d) **Os documentos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes, dentro de pasta de papelão com aba e elástico – tamanho ofício – identificada com etiqueta contendo o nome do candidato, nome do Orientador pretendido e área de concentração.**

## **9 - DA SEGUNDA SELEÇÃO PELO ORIENTADOR**

- a) Havendo vagas decorrentes da primeira seleção com o orientador, os candidatos não aceitos poderão ser convocados através do Edital **FD/PÓS/SEL. nº 09/2015** para a segunda seleção que ocorrerá no período previsto no calendário acima.

As especificidades da segunda seleção pelo orientador serão divulgadas através do **Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 05/2015**.



## **10 - DA MATRÍCULA INICIAL**

10.1 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a. Cópia autenticada do diploma de bacharel devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
- b. Cópia autenticada do diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES (somente para os candidatos **com mestrado concluído em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES**).
- c. RNE e/ou PASSAPORTE, no caso de candidatos estrangeiros.
- d. Cópia simples do R.G.
- e. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Cópia simples do Título de Eleitor.
- g. Cópia simples do Certificado de Reservista.
- h. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 Todos os atos junto à Secretaria de Pós-Graduação (localizada no Largo São Francisco, 95 – 3º andar do Prédio Anexo) deverão ser praticados no horário das 10h00 às 16h00.
- 11.2 Não haverá revisão das provas.
- 11.3 Não poderão ser preenchidas vagas que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.
- 11.4 Os candidatos não poderão mudar, no decorrer do processo seletivo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes, conforme o previsto no Art. 11 e parágrafo único da Deliberação FD nº 52/2004, ou nos termos da Deliberação FD/CPG/SEL. nº 01/2010.
- 11.5 Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados deverão atender, também, o previsto no Art. 53 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.
- 11.6 A matrícula será isenta do pagamento de taxas.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da CPG.

## **12 - DOS PONTOS DA PROVA DISSERTATIVA**

12.1 - Área de concentração: **DIREITO CIVIL - (2131)**

12.1.1 - Subárea: **Direito Civil**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

- 1- A proteção civil da imagem e da vida privada na sociedade da informação.
- 2- A boa-fé na interpretação do negócio jurídico.
- 3- A função social do contrato na efetivação dos direitos sociais.
- 4- A exceção de contrato não cumprido.
- 5- Culpa e risco na responsabilidade civil contratual.
- 6- Equidade como critério de fixação da indenização.
- 7- O exercício do direito de propriedade no meio ambiente urbano.
- 8- Pluralidade de tipos familiares no direito civil contemporâneo.
- 9- Separação e divórcio após a Emenda Constitucional n.º. 66/2010.
- 10- O testamento como expressão da autonomia privada.

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, José Luiz Gavião de . Direito Civil – Família . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

\_\_\_\_\_. Código Civil Comentado - Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima . São Paulo: Atlas , 2003.

AMARAL, Francisco. Direito Civil. Introdução; 7ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Estudos e pareceres de Direito Privado. São Paulo : Saraiva, 2004.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil; 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Curso de Direito das Sucessões; 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CASSETARI, Christiano (Coord). 10 anos de vigência do Código Civil brasileiro de 2002. Estudos em homenagem ao Professor Carlos Alberto Dabus Maluf. São Paulo: Saraiva, 2013

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu (Coord); MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org). Código Civil Interpretado; 7ª ed. Barueri: Manole, 2015

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; FUJITA, Jorge; SIMÃO, José Fernando; ZUCCHI, Maria Cristina. (Orgs.). O Direito de Família no terceiro milênio. Estudos em homenagem a Álvaro Villaça Azevedo. Atlas, 2010.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; CAMPOS, Diogo Leite de (Orgs). Pessoa humana e direito. Coimbra: Almedina-Brasil, 2009

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu . A responsabilidade civil no Código de 2002: aspectos fundamentais. Tendências do direito contemporâneo. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). O direito & o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, v. , p. 939-968.

\_\_\_\_\_. Parte Especial do Direito de Família. Filiação, adoção, poder familiar; regime de bens; alimentos; usufruto e administração dos filhos menores (arts. 1.591 a 1.710). Antônio Junqueira de Azevedo, coord. V. 18. São Paulo: Saraiva, 2004

\_\_\_\_\_. Pessoa natural e novas tecnologias. Aula magna na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. Nova série. Ano 14. N. 27. Jan./jun/2011, p. 45-56.

DEL NERO, João Alberto Schützer . O significado jurídico da expressão "função social da propriedade" . Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo, v. 3, p. 79-97, 1997.

DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil; 12ª ed, 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2012

DONNINI, Rogério; NERY, Rosa Maria de Andrade (Org.) Responsabilidade civil. Estudos em homenagem a Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

GAGLIARD, Rafael Villar. Exceção de contrato não cumprido. São Paulo: Saraiva, 2010.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Função social do contrato; 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012

\_\_\_\_\_. Responsabilidade civil pelo risco da atividade. São Paulo: Saraiva, 2009

GOGLIANO, Daisy. Direito civil sanitário e o novo Código Civil”. Revista de Direito Sanitário. São Paulo. v.3. n.2. p.34-53. jul. 2002

\_\_\_\_\_. O consentimento esclarecido em matéria de bioética: ilusão de exclusão de responsabilidade’. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.104. p.509-47. jan./ dez. 2009

GOMES, Orlando . Contratos . 26ª ed. . Edvaldo Brito (coordenador) . Antonio Junqueira de Azevedo e Francisco Paulo De Crescenzo Marino (atualizadores). Rio de Janeiro : Forense. 2007.

HIRONAKA, Gisleda Maria Fernandes Novaes. Comentários ao Código Civil. Parte Especial do Direito das Sucessões. Da Sucessão em geral: da sucessão legítima (arts. 1.784 a 1.856). Antonio Junqueira de Azevedo, org. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.20.

\_\_\_\_\_. Morrer e suceder: passado e presente da transmissão sucessória concorrente; 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013

\_\_\_\_\_. Responsabilidade pressuposta . Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

LAGRASTA NETO, Caetano; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito de Família. Novas tendências e julgamentos emblemáticos. São Paulo: Atlas, 2ª Edição, 2012.

LEMONS, Patrícia Faga Iglecias. Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário: análise do nexos causal; 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LOPEZ, Teresa Ancona. O dano estético; 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

LORENZETTI, Ricardo Luis . Fundamentos do Direito Privado . tradução de Vera Maria Jacob de Fradera . São Paulo : Revista dos Tribunais, 1998.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Limitações urbanísticas ao direito de propriedade. São Paulo: Atlas, 2010

\_\_\_\_\_. Novas modalidades de família na pós-modernidade. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Limitações ao direito de propriedade; 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011

\_\_\_\_\_. Limitações ao direito de propriedade. Aula magna na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. RIASP. Nova série. Ano 14. N. 27. Jan./jun/2011, p. 25-44.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009

\_\_\_\_\_. Interpretação do negócio jurídico. São Paulo: Saraiva, 2011

MATOS, Eneas de Oliveira. Dano moral e dano estético. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

MORATO, Antonio Carlos ; CASSEB, Paulo Adib ; REBELLO, Deise Carolina Muniz . A sociedade da informação e os "reality shows". In: Liliana Minardi Paesani. (Org.). O Direito na Sociedade da Informação II. São Paulo: Atlas, 2009, v. , p. 167-193.

\_\_\_\_\_. Dano à Imagem. In: Otavio Luiz Rodrigues Junior ; Gladston Mamede ; Maria Vital da Rocha. (Org.). Responsabilidade civil contemporânea : em homenagem a Sílvio de Salvo Venosa. São Paulo: Atlas, 2011, v. , p. 562-572.

\_\_\_\_\_. Quadro geral dos direitos da personalidade. Revista da Faculdade de Direito (USP), v. 106-107, p. 121-158, 2012.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Revisão judicial dos contratos; 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006

RODRIGUES JUNIOR, Otavio; MIRANDA, Jorge; FRUET, Gustavo Bonato (Orgs). Direitos da Personalidade. São Paulo: Atlas, 2012

SCAFF, Fernando Campos. Direito à saúde no âmbito privado. São Paulo: Saraiva, 2010

SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Divórcio e separação após a EC n°. 66/2010; 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012

SIMÃO, José Fernando . Responsabilidade civil do incapaz. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. O direito geral de personalidade. Coimbra: Coimbra Ed., 1995.

TOMASETTI JÚNIOR, Alcides. A propriedade privada entre o direito civil e a Constituição. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo. v.41. n.126. p.123-7. abr./jun. 2002.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. A função social do contrato: conceito e critérios de aplicação. A função social do contrato : conceito e critérios de aplicação. Revista de Informação Legislativa. Brasília. v.42. n.168. p.197-213. out./dez. 2005

\_\_\_\_\_. O tombamento no direito administrativo e internacional. Revista de Informação Legislativa. Brasília. v.41. n.163. p.231-47. jul./set. 2004

\_\_\_\_\_. Uma década de função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras.. Revista dos Tribunais. São Paulo: v.103. n.940. p.49-85. fev. 2015

VELOSO, Zeno. Comentários ao Código Civil. Parte Especial. Do Direito das Sucessões. Da Sucessão Testamentária: do inventário e da partilha (arts. 1.857 a 2.027). Antonio Junqueira de Azevedo, coord. V. 21. São Paulo: Saraiva, 2003.

ZANETTI, Cristiano de Sousa. Cristiano de Sousa. *Direito contratual contemporâneo: a liberdade contratual e sua fragmentação*. São Paulo: Método, 2008.

Subárea: **Direito Civil**

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Interpretação e integração dos negócios jurídicos.
2. Vícios do consentimento e a superação do dogma da vontade na disciplina do negócio jurídico.
3. Pessoa natural e o impacto das novas tecnologias.
4. Relação jurídica obrigacional complexa e a renovada compreensão das formas de inadimplemento.
5. Contratos existenciais e não existenciais e o reflexo da distinção na matéria dos chamados novos princípios contratuais.
6. Dissolução e revisão dos contratos.

7. Novas formas de manifestação do dano na responsabilidade civil.
8. Função social da propriedade e as sanções ao proprietário em razão do seu desatendimento.
9. Filiação na conformação atual da família. As formas de seu reconhecimento. A contestação da paternidade.
10. Direito sucessório: polêmicas atuais e diretrizes para possível solução.

**Bibliografia Sugerida:**

AGOSTINHO ALVIM. *Da inexecução das obrigações e suas conseqüências*. São Paulo: Saraiva, 1955.

AGUIAR DIAS, José de. *Da responsabilidade civil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. *Extinção dos contratos por incumprimento do devedor (resolução)*. Rio de Janeiro: AIDE, 1991.

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. *Contratos I: conceito, fontes, formação*. Coimbra: Almedina, 2000.

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. A dignidade do cônjuge supérstite e as polêmicas em torno da sucessão. In: Antonio Jorge Pereira Júnior; Débora Gozzo; Wilson Ricardo Ligeira. (Org.). *Direito e Dignidade da Família*. São Paulo: Almedina, 2012, v. 1, p. 529-542.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento da filiação. In: *Direito de família no novo milênio*. Estudos em homenagem ao Prof. Alvaro Villaça Azevedo. Coord.: CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; SIMÃO, José Fernando; FUJITA, Jorge Shiguemitsu; ZUCCHI, Maria Cristina. p. 523-546.

\_\_\_\_\_. ALMEIDA, J. P. M. O. G. A concorrência entre cônjuge e companheiro na sucessão legítima. In: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; Flávio Tartuce; José Fernando Simão. (Org.). *Direito de Família e das Sucessões*. Rio de Janeiro: Método, 2009, v. 1, p. 501-519.

ALONSO, Paulo Sérgio Gomes. *Pressupostos da responsabilidade civil objetiva*. São Paulo: Saraiva, 2000

ALPA, Guido. Atto di liberalità e motivi dell'attribuzione. In: ALPA, Guido; BESSONE, Mario; ROPPO, Enzo. *Rischio contrattuale e autonomia privata*. Napoli: Jovene, 1982. p.47-59.

\_\_\_\_\_. Ingegneria sociale e amministrazione del danno quindici anni di dottrina della responsabilità civile. In: ALPA, Guido; BESSONE, Mario (Dir.). *La responsabilità civile: una rassegna di dottrina e giurisprudenza*. Torino: UTET, 1987. v. 1. p. 2-43 (Giurisprudenza Sistemática di Diritto Civile e Commerciale).

\_\_\_\_\_; BESSONE, Mario. *La responsabilità civile I – prospettiva storica: colpa aquiliana, illecito contrattuale*. 2ª ed. Milão: Giuffrè, 1980.

AMARAL, Francisco. O contrato e sua função institucional. *Studia Iuridica - Colloquia*, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra Editora, v. 48, n. 6, 1999/2000, Separata de Conferências.

\_\_\_\_\_. *Direito Civil: introdução*. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Ascensão, José de Oliveira. *Direito Civil - Sucessões*. 5ª ed. Coimbra: Coimbra Ed., 2000.

ASSIS, Araken de. *Resolução do contrato por inadimplemento*. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2004.

AZEVEDO, Alvaro Villaça. *Código civil comentado*. São Paulo: Atlas, 2003. v. II.

- \_\_\_\_\_. *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil*; 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 289-299.
- \_\_\_\_\_. Apresentação. In: HIRONAKA, Giselda Maria F. Novaes. *Responsabilidade pressuposta*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. p. XVII-XIX.
- \_\_\_\_\_. Por uma nova categoria de dano na responsabilidade civil: o dano social. In: FILOMENO, José Geraldo Brito; WAGNER JÚNIOR, Luiz Guilherme da Costa; GONÇALVES, Renato Afonso. *O Código Civil e sua interdisciplinariedade: os reflexos do Código Civil nos demais ramos do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Negócio Jurídico – Existência, Validade e Eficácia*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Novos estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. O espírito de compromisso do direito das sucessões perante as exigências individuais de autonomia da vontade e as supra-individualistas da família. Herdeiro e legatário. In: *Revista do Advogado*. n. 58. março/2000. p.9-13.
- BESSONE. *Do contrato: teoria geral*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- BETTI, Emilio. *Teoria generale del negozio giuridico*. Napoli: Ed. Scientifiche Italiane, 1994.
- BEVILAQUA, Clóvis. *Código Civil comentado*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1.939.
- BIANCA, Massimo. *Diritto civile - 2 la famiglia e le successioni*. Milão: Giuffrè, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Diritto civile: il contratto*. Milano: Giuffrè, 1987. v. 3.
- BITTAR, Carlos Alberto. *Responsabilidade civil nas atividades nucleares*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- BRUTAU, José Puig. *Fundamentos de derecho civil*. Barcelona: Bosch, 1970. t. V. v. III.
- CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Curso de Direito das Sucessões*; 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Trad. A. Menezes de Cordeiro. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- \_\_\_\_\_. *La riforma del diritto tedesco delle obbligazioni*. Trad.: Marcello Farneti e Sonja Haberl. In: *I quaderni della Rivista di Diritto Civile*. 3. Coord.: Giovanni de Cristofaro. Padova: CEDAM, 2003.
- CAMPOS, Diogo Leite de; Chinellato, Silmara Juny de Abreu, org. *Pessoa humana e Direito*. Coimbra: Almedina, 2009.
- CARIOTA FERRARA, Luigi. *Il Negozio giuridico nel diritto privato italiano*. Napoli: A. Morano Editore.
- CARRESI, Franco. *Il contratto*. Milano: Giuffrè, 1987.
- CASTAN TOBENAS, José. *Derecho civil espanol, común y foral*. Madri: Reus, 1955. t. 1, v. 2.
- CASTRO, Guilherme Couto de. *A responsabilidade civil objetiva no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- CHINELLATO, Silmara Juny. *Comentários ao Código Civil*. Direito de Família. Coord.: AZEVEDO, Antônio Junqueira. São Paulo: Saraiva, 2004. V. 18.
- \_\_\_\_\_. *Tutela civil do nascituro*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_; Morato, Antonio Carlos. *Responsabilidade civil e o risco do desenvolvimento nas relações de consumo*. In: NERY, Rosa Maria de Andrade;

DONNINI, Rogério. (Org.). Estudos em homenagem ao Professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, v., p. 27-61.

\_\_\_\_\_. O estatuto jurídico do nascituro: a evolução do direito brasileiro. In CAMPOS, Diogo Leite de; Chinellato, Silmara Juny de Abreu, org. *Pessoa humana e Direito*. Coimbra: Almedina, 2009.

\_\_\_\_\_. Pessoa natural e novas tecnologias. Aula magna na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. Nova série. Ano 14. N. 27. Jan./jun/2011, p. 45-56.

CIFUENTES, Santos. *Negocio Jurídico – Estructura. Vicios. Nulidades*. Buenos Aires: Astrea, 1986.

COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, v. 63, p. 71-79, jul./set. 1986.

CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. *O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. *Direito das obrigações*. 5. ed. Coimbra: Almedina, 1991.

DANTAS, San Tiago. *Programa de direito civil*. Rio de Janeiro: Rio Editora, 1979.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. Trad. Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DEL NERO, Joao Alberto Schutzer. *Contratos: da extinção do contrato*. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2002.

\_\_\_\_\_. *Conversão substancial do negócio jurídico*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DI MAJO, Adolfo. *Obbligazioni in generale*. Bolonha: Zanichelli, 1985.

DÍAS, Julio Alberto. *Responsabilidade coletiva*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

DUARTE, Nestor. *Penhor de título de crédito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. Trad. Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

ENNECCERUS, Ludwig. *Derecho civil*. Trad.: Blas Pérez Gonzáles e José Alguer. Barcelona: Bosch, 1935. v. 2. t. I.

ESTEVILL, Luis Pascual. *Hacia un concepto actual de la responsabilidad civil*. Barcelona: Bosch, 1989. t. I.

FERNANDES, Luís A. Carvalho. *Teoria geral do direito civil I: introdução e pressupostos da relação jurídica*. 3. ed. Lisboa: Universidade Católica, 2001.

FERREIRA, Carlos Alberto Goulart. Equilíbrio contratual. In: LOTUFO, Renan (Coord.). *Direito civil constitucional – cadernos I*. São Paulo: Max Limonad, 1999. p. 57-148.

FERREIRA, Durval. *Erro negocial (objecto – motivos – base negocial) e alteração as circunstâncias*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1998.

FERRI, Luigi. *La autonomia privada*. Tradução de Luis Sancho Mendizabal. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1969.

FLUME, Werner. *El negocio jurídico*. Trad.: José Maria Miguel Gonzáles y Esther Gómez Calle. Madri: Fundación Cultural del Notariado, 1998.

FONSECA, Arnaldo Medeiros da. *Caso fortuito e teoria da imprevisão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. *Teoria da confiança e responsabilidade civil*. Coimbra: Almedina, 2004.

\_\_\_\_\_. *Direito civil. Responsabilidade civil*. Coimbra: Almedina, 2006.

FRANÇA, Rubens Limongi. *Manual de direito civil*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

- \_\_\_\_\_. *O Direito, a lei e a jurisprudência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Formas e aplicação do Direito positivo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1969.
- \_\_\_\_\_. *Princípios gerais de Direito*. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.
- FRANZONI, Massimo. La responsabilità oggettiva II. In: *I grandi orientamenti della giurisprudenza civile e commerciale*. Dir.: Francesco Galgano. n. 27. Pádua: CEDAM, 1995.
- GARCEZ NETO, Martinho. *Responsabilidade civil no direito comparado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- GHESTIN, Jacques. *Le contrat dans le nouveau droit quebécois et en droit français: principes directeurs, consentement, cause et objet*. Montreal: Institut de droit comparé – Faculté de droit Université MacGill; Coop. Harpell, 1982.
- \_\_\_\_\_. L'utile et le juste dans les contrats. *Archives de philosophie du droit*, Paris, Sirey, v. 26, p. 35-57, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Traité de droit civil - les obligations – les effets du contrat*. Paris: LGDJ, 1992.
- GIUSTINA, Vasco Della. *Responsabilidade civil dos grupos*. Rio de Janeiro: AIDE, 1991.
- GODOY, Claudio Luiz Bueno de. *Função social do contrato*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade pelo risco da atividade*. 2ª ed. São Paulo. Saraiva, 2010.
- \_\_\_\_\_. Dos fatos jurídicos e do negócio jurídico. In: *Teoria geral do direito civil*. Coord.: LOUTFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. São Paulo: Atlas, 2008. p. 384-408.
- GOGLIANO, Daisy. A função social do contrato (causa e motivo). *Revista da Faculdade de Direito (USP)*, São Paulo, v. 99, p. 153-198, 2004.
- \_\_\_\_\_. O consentimento esclarecido em matéria de bioética: ilusão de exclusão de responsabilidade. In: Rosa Maria de Andrade Nery; Rogério Ferraz Domini. (Org.). *Responsabilidade Civil - Estudos em Homenagem ao Professor Rui Geraldo Camargo Viana*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 119-156.
- GOMES, Orlando. *Contratos*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- \_\_\_\_\_. Introdução ao problema da revisão dos contratos. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1967. p. 45-64.
- \_\_\_\_\_. Reflexões sobre a lesão. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1967. p. 29-42.
- \_\_\_\_\_. *Sucessões*. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Direitos reais*. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Obrigações*. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- GOMES, José Jairo. *Responsabilidade civil e eticidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- GONÇALVES, Luiz da Cunha. *Tratado de direito civil*. São Paulo: Max Limonad, 1955. v.1,t.1.
- GRIMALDI, Michel. *Droit civil - successions*. Paris: Lib. de la Cour de cassation, 1989.
- HEDEMANN, J. W. *Derecho de obligaciones*. Trad.: Jaime Santos Briz. Madri: Ed. Revista de Derecho Privado, 1958. v. III.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. A função social do contrato. *Revista Jurídica*, n. 17, p. 57-73, jan./fev. 1987.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade pressuposta*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- *Comentários ao Código Civil. Parte Especial do Direito das Sucessões. Da Sucessão em geral: da sucessão legítima (arts. 1.784 a 1.856)*. Antonio Junqueira de Azevedo, org. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.20.
- \_\_\_\_\_. *Morrer e suceder. Passado e presente da transmissão sucessória concorrente*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2102.



ITABAIANA DE OLIVEIRA, Arthur Vasco. *Tratado de direito das sucessões*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Jacinto, 1936. vol. II.

JANNARELLI, Antonio. La Responsabilità civile. In: *Lineamenti di diritto privato*. Coord.: BESSONE, Mario. Torino: G. Giappichelli Editore, 2004. p. 599-632.

JOSSERAND, Louis. *Derecho civil*. Trad.: Santiago Cunchillos y Manterola. Buenos Aires: Bosch Ed., 1950. v. I. t. II.

JOURDAIN, Patrice. *Les principes de la responsabilité civile*. Paris: Dalloz, 2003.

KLANG, Márcio. *A teoria da imprevisão e a revisão dos contratos*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

LALOU, Henri. *Traité pratique de la responsabilité civile*. Paris: Dalloz, 1955.

LARENZ, Karl. *Base del negocio jurídico y cumplimiento de los contratos*. Trad. Carlos Fernandez Rodriguez. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1956.

\_\_\_\_\_. *Derecho civil: parte general*. Trad. Miguel Izquierdo y Macías-Picavea. Madrid: EDERSA, 1978.

\_\_\_\_\_. *Derecho de obligaciones*. Trad. Jaime Santos Briz. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1958.

\_\_\_\_\_. *Metodologia da ciência do direito*. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LEMO, Patrícia Faga Iglecias. *Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

\_\_\_\_\_. *Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

LEVI, Giulio. *Responsabilità civile e responsabilità oggettiva*. Milão: Giuffrè, 1986.

LIMA, Alvino. *Culpa e risco*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

LOPEZ, Teresa Ancona. *O princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

LORENZETTI, Ricardo Luis *Fundamentos do direito privado*. Trad. Vera Maria Jacob de Fradera. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

LOTUFO, Renan. Equilíbrio contratual. In: \_\_\_\_\_. *Direito civil constitucional – Cadernos I*. São Paulo: Max Limonad, 1999. p. 55.

LOUREIRO, Francisco Eduardo. *A propriedade como relação jurídica complexa*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. *Das cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade*. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_. *Limitações ao direito de propriedade*. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus Maluf. *Curso de direito das sucessões*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARINO, Francisco Paulo De Crescenzo. *Interpretação do negócio jurídico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. *Contratos coligados no direito brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Fran. *Contratos e obrigações comerciais*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MATOS, Eneas de Oliveira. *Dano moral e dano estético*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2008.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MENEZES CORDEIRO, Antônio Manuel da Rocha e. *Da modernização do direito civil I – aspectos gerais*. Coimbra: Almedina, 2004.

\_\_\_\_\_. *Tratado de direito civil português*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2000. v. I. t. I.

MENEZES DIREITO, Carlos Alberto; CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Comentários ao novo Código Civil*. Coord.: Sálvio de Figueiredo Teixeira. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. XIII.

MESSINEO, Francesco. *Il contratto in genere*. Milano: Giuffrè, 1973.

MONTEIRO, Jorge Ferreira Sinde. *Estudos sobre a responsabilidade civil*. Coimbra: Almedina, 1983.

MORAES, Maria Celina Bodin de. *Danos à pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MORAES, Renato José de. *Cláusula rebus sic stantibus*. São Paulo: Saraiva, 2001.

MORATO, Antonio Carlos. O princípio da proteção à propriedade intelectual e sua função social na Constituição Federal de 1988. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, São Paulo - Brasil, v. 5, p. 225-235, 2005. ???

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Dano à Imagem. In: Otavio Luiz Rodrigues Junior ; Gladston Mamede ; Maria Vital da Rocha. (Org.). *Responsabilidade civil contemporânea : em homenagem a Sílvio de Salvo Venosa*. São Paulo: Atlas, 2011, v. , p. 562-572.

MOREIRA ALVES, José Carlos. *A parte geral do Projeto de Código Civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 1986.

MORSELLO, Marco Fábio. *Responsabilidade civil no transporte aéreo*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 522 p.

\_\_\_\_\_. O contrato de transporte caracterizado como tipo geral. conceito. Natureza jurídica. Características. In: Antonio Jorge Pereira Júnior; Gilberto Haddad Jabur. (Org.). *Direito dos contratos*. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2006, v. 1, p. 385-407.

MOTA PINTO, Carlos Alberto da. *Cessão de contrato*. São Paulo: Saraiva, 1985.

\_\_\_\_\_. *Teoria geral do direito civil*. 3. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

MOTA PINTO, Paulo. *Declaração tácita e comportamento concludente no negócio jurídico*. Coimbra: Almedina, 1995.

NALIM, Paulo. *Do contrato: conceito pós moderno*. Curitiba: Juruá, 2002.

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato. Novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

NERY JÚNIOR, Néilson. *Vícios do ato jurídico e reserva mental*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.

NORONHA, Fernando. *Direito das obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais (autonomia privada, boa-fé, justiça contratual)*. São Paulo: Saraiva, 1994.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento contemporâneo da responsabilidade civil. *Revista dos Tribunais*, ano 88, v. 761, março de 1999. p. 31-44.

PENTEADO, Luciano de Camargo. *Direito das coisas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Lesão nos contratos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

\_\_\_\_\_. *Direito civil. Alguns aspectos da sua evolução*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil*. 9<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PERLINGIERI, Pietro. *Il diritto civile nella legalità costituzionale*. Napoli: Ed. Scientifiche Italiane, 1984.

POLLOCK, Frederick. *The law of torts*. Londres: Stevens and Sons, 1912.

POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. A boa fé na formação dos contratos (Direito Romano). *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, v. 61, p. 35-42, 1992.

RAIZER, Ludwig. O futuro do direito privado. Trad. Lucinda Maria Ragugnetti. *Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 9, n. 25, p. 11-30, 1979.

RÁO, Vicente. *Ato jurídico*. São Paulo: Max Limonad, 1961.

RAPPAZZO, Antonio. *I contratti collegati*. Milano: Giuffrè, 1998.

REALE, Miguel. *O projeto de Código Civil: situação atual e seus problemas fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 1984.

\_\_\_\_\_. Visão Geral do projeto de Código Civil. In: *Revista Cidadania e Justiça*. Associação dos Magistrados Brasileiros. ano 5. n. 10. 1º semestre de 2001.

\_\_\_\_\_; REALE JÚNIOR, Miguel. *Questões atuais de direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

RECASÉNS SICHES, Luis. *Nueva filosofía de la interpretación del derecho*. México: Porrúa, 1973.

\_\_\_\_\_. *Unicidad en el método de interpretación del derecho*. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela, 1960. (Estudios juridico-sociales, 1).

RIBEIRO DE FARIA, Jorge Leite Areias. *Direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 1990.

RIBEIRO, Joaquim de Souza. *O problema do contrato: as cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual*. Coimbra: Almedina, 1999.

ROCA SASTRE, Ramón M. La designacion, la vocacion y la delacion sucesorias. In: *Problemática de la ciencia del derecho*. Barcelona: Bosch, 1962.

RODOTÀ, Stefano. *Il problema de la responsabilita civile*. Milão: Giuffrè, 1964.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice: autonomia da vontade, o princípio res inter alios acta, função social do contrato e a interferência alheia na execução dos negócios jurídicos. *Revista dos Tribunais* (São Paulo. Impresso), São Paulo, v. 821, p. 80-98, 2004.

\_\_\_\_\_. Um "modelo de revisão contratual por etapas" e a jurisprudência contemporânea do Superior Tribunal de Justiça. In: LOPEZ, Teresa Ancona; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. (Org.). *Sociedade de risco e Direito Privado: Desafios normativos, consumeristas e ambientais*. São Paulo: Atlas, 2013, v. 1, p. 469-514.

\_\_\_\_\_. *Revisão Judicial dos Contratos: Autonomia da Vontade e Teoria da Imprevisão*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil*. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. vol. 2.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Tradução de Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 1988.

ROSEVALD, Nélon. Intepretação do negócio jurídico. In: *Teoria geral do direito civil*. Coord.: LOUTFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. São Paulo: Atlas, 2008. p. 409-431.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. *Princípio da reparação integral*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS BRIZ, Jaime. *La responsabilidad civil – derecho substantivo y derecho procesal*. Madri: Ed. Montecorvo, 1970.

SAVATIER, René. *Traité de la responsabilité civile*. Paris: LGDJ, 1951. t. I.

SCAFF, Fernando Campos. ; LEMOS, P. F. I. Da Culpa ao Risco na Responsabilidade Civil. In: Otavio Luiz Rodrigues Junior; Gladston Mamede; Maria Vital da Rocha. (Org.). *Responsabilidade Civil Contemporânea : em homenagem a Silvio de Salvo Venosa*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2011, v. 1, p. 75-86.

SILVA, Clóvis do Couto e. *A obrigação como processo*. São Paulo: José Bushatsky, 1.976.

\_\_\_\_\_. Dever de indenizar. In: *Revista de jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*. Ano. II. 1967. n. 6. p. 1-20.

SILVA, João Calvão da. *Responsabilidade civil do produtor*. Coimbra: Almedina, 1999.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. *A boa-fé e a violação positiva do contrato*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SILVA, Luís Renato Ferreira da. *Revisão dos contratos: do Código Civil ao Código do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SILVA, Wilson Melo da. Dano moral. Enciclopédia Saraiva do Direito. V. 22. São Paulo: Saraiva, 1977.

SIMÃO, José Fernando. *Responsabilidade civil do incapaz*. São Paulo: Atlas, 2008. 264p.

SISCO, Eduardo E. *El principio de responsabilidad sin culpa*. Buenos Aires: Vilella Ed., 2001.

SOUZA, José Ulpiano Pinto de. *Das cláusulas restrictivas da propriedade: inalienabilidade, impenhorabilidade, incommunicabilidade, conversão e administração*. São Paulo: Prof. Salesianas, 1910.

SOUZA, Rabindranath V. A. Capelo de. *Lições de direito das sucessões*. 4<sup>a</sup> ed. Coimbra: Coimbra Ed., 2000. vol. I.

STARCK. B. *Essai d'une théorie générale de la responsabilité civile considérée en sa double fonction de garantie et de peine privée*. Paris: L. Rodstein Libraire-Editeur, 1947.

STIGLITZ, Rubén S. Autonomía de la voluntad y revisión del contrato. In: STIGLITZ, Rubén S. (Dir.). *Contratos: teoría general*. Buenos Aires: Depalma, 1993. v. 2, p. 259-275.

TELLES, Inocêncio Galvão. *Direito das sucessões*. Lisboa: Coimbra Ed., 1971 (Centro de Estudos de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

\_\_\_\_\_; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil Interpretado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. v. I.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Comentários ao novo Código Civil*. Coord: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. III. t. I.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides. A propriedade privada entre o direito civil e a Constituição. *Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro*, v. 126, p. 123-127, 2002.

\_\_\_\_\_. Procedimento do direito de domínio e improcedência da ação reivindicatória. Favela consolidada sobre terreno urbano loteado. Função social da propriedade. *Revista dos Tribunais*, v. 723, p. 204-223, 1996.

\_\_\_\_\_. Abuso de poder econômico e abuso de poder contratual. *Revista dos Tribunais*, v. 715, p. 87-107, 1995.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. A Função Social do Contrato: Conceito e Critérios de Aplicação. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 168, p. 197-213, 2005.

\_\_\_\_\_. Uma década de função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras.. *Revista dos Tribunais*. São Paulo: v.103. n.940. p.49-85. fev. 2015

TRIMARCHI, Pietro. *Rischio e responsabilità oggettiva*. Milão: Giuffrè, 1961.

TUNC, André. *La responsabilité civile*. Paris: Economica, 1981.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

- VELOSO, Zeno. Do direito sucessório dos companheiros. In: *Direito de Família e o novo Código Civil*. Coord.: Maria Berenice Dias e Rodrigo da Cunha Pereira. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Novo Código Civil comentado*. Coord.: Ricardo Fiuza. São Paulo: Saraiva, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Código Civil comentado*. Coord: AZEVEDO, Álvaro Villaça. São Paulo: Atlas, 2003. v. XVII
- VIANA, Rui Geraldo Camargo. A família. In: Rui Geraldo Camargo Viana; e alli. (Org.). *Temas Atuais do Direito Civil na Constituição Federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, v. 1, p. 17-51 .
- VILLELA, João Baptista. Procriação, paternidade e alimentos. In: CAHALI, Francisco Jose; CUNHA PEREIRA, Rodrigo (coord.). *Alimentos no Código Civil*. São Paulo: Saraiva-IBDFAM, 2007.
- VINEY, Geneviève. Les obligations: la responsabilité: conditions. In: GHESTIN, Jacques (Dir.). *Traité de droit civil*. Paris: LGDJ, 1982. v. 4.
- VINEY, Geneviève. *Traité de droit civil. Les Obligations. La responsabilité: condition*. Coord.: Jacques Ghestin. Paris: LGDJ, 1982.
- VINEY, Geneviève. As tendências atuais do direito da responsabilidade civil. Trad.: Paulo Cezar de Mello. In: Gustavo Tepedino (org.). *Direito civil contemporâneo*. São Paulo: Atlas, 2008.
- VOIRIN, Pierre; GOUBEAUX, Gilles. *Droit civil – manuel*. Paris: LGDJ, 2001. t. 1.
- WILLIAMS, Gianville L; HEPPLER, Bryan A. *I fondamenti del diritto dei "torts"*. Trad. Mario Serio. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1.983.
- ZANETTI, Cristiano de Sousa. Inadimplemento antecipado da obrigação contratual. In: Umberto Celli Junior; Alberto do Amaral Junior e Maristela Basso. (Org.). *Arbitragem e comércio internacional: estudos em homenagem a Luiz Olavo Baptista*. São Paulo: Quartier Latin, 2013, v., p. 311-332.
- \_\_\_\_\_. Resolução e revisão por onerosidade excessiva. In: Amanda Zoe Morris; Lucas Abreu Barroso. (Org.). *Direito dos Contratos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, v., p. 217-227.
- ZANNONI, Eduardo A. *El daño en la responsabilidad civil*. 2ª ed. Buenos Aires: Astrea, 1993.

#### 12.1.2 Subárea: **Direito Romano**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. A jurisprudência e as respostas dos juriconsultos.
2. "Status libertatis".
3. Usucapião.
4. Usufruto e direito análogos.
5. Fidúcia, penhor e hipoteca.
6. Inadimplemento e responsabilidade.
7. Características gerais do sistema contratual romano.
8. Contratos reais.
9. Delitos do direito civil; delitos do direito pretoriano.
10. A família romana.

#### Subárea: **Direito Romano**

## PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO

1. O costume como fonte do direito.
2. "Status civitatis".
3. "Traditio".
4. Posse.
5. Fiança.
6. Obrigações solidárias.
7. Compra e venda.
8. Locação.
9. Gestão de negócios.
10. "Obligationes ex quasi delicto".

### **Bibliografia Sugerida:**

JÖRS, Paul *et al.*, *Römisches Recht*, 4ª ed., Berlin, Springer, 1987.

KASER, Max, *Das römische Privatrecht I (das altrömische, das vorklassische und klassische Recht)*, 2ª ed., München, Beck, 1971.

KASER, Max, *Das römische Privatrecht II (die nachklassischen Entwicklugen)*, 2ª ed., München, Beck, 1975.

MARRONE, Matteo, *Istituzioni di diritto romano*, 3ª ed., Palermo, Palumbo, 2006.

MOREIRA ALVES, José Carlos, *Direito Romano*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2010.

TALAMANCA, Mario, *Istituzioni di diritto romano*, Milano, Giuffrè, 1990.

### 12.1.3 Subárea: **História do Direito**

## PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO

1. A jurisprudência em Roma no período clássico.
2. O direito visigótico.
3. Fontes do Direito Canônico.
4. As universidades medievais e o ius commune. Glosadores e Comentadores.
5. A codificação civil europeia entre 1804 a 1900.
6. As Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas.
7. Organização judiciária no Brasil colônia.
8. A Constituição de 1824.
9. A Lei de Terras de 1850.
10. Teixeira de Freitas e sua importância para o direito privado brasileiro.

### Subárea: **História do Direito**

## PONTOS PARA A PROVA DE DO CURSO DOUTORADO

1. O conceito de equidade no mundo antigo: Grécia e Roma.
2. A Lex Salica.
3. O Mos Gallicus.
4. O novo mundo e a construção do ius gentium.
5. A escola "prussiana": Pufendorf, Thomasius e Wolff.

6. As “Sete Partidas” de Alfonso X e as compilações portuguesas pré-ordenações.
7. A “Lei da Boa Razão” e a reforma dos “Estatutos da Universidade de Coimbra”.
8. Os espensais no direito luso-brasileiro.
9. O Direito Criminal no Brasil Império.
10. Os projetos de Código Civil brasileiro nos séculos XIX e XX.

**Bibliografia Sugerida:**

- ALENCAR, José Martiniano de. A propriedade. [Ed. Fac-Similar da publicada em 1883]. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial e Superior Tribunal de Justiça, 2004 (Coleção História do Direito Brasileiro).
- ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano, vol.1, Rio de Janeiro, Forense, 12ª edição, 1999
- ARISTÓTELES, Ética a Nicômaco, trad. port. L. Vallandro – G. Bornheim, Victor Civita, 1984.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. São Paulo, RT, 2007
- \_\_\_\_\_; TUCCI, José Rogério Cruz e. Lições de História do Processo Civil Romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- \_\_\_\_\_. Lições de processo civil canônico: história e direito vigente. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.
- BOTTCHER, Carlos Alexandre. História da magistratura: o pretor no direito romano. São Paulo: LCTE, 2011
- CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. A origem romana da tutela antecipada. São Paulo: LTR, 2001.
- \_\_\_\_\_. “A aequitas e a aplicação do direito em Roma”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009. Disponível em : <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67851/70459>
- COSTA, Mário Júlio de Almeida Costa. História do direito português. Coimbra: Almedina, 1996.
- DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005
- GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- GOMES DA SILVA, Nuno Espinosa. História do direito português: fontes de direito. 2.ed. Lisboa: Gulbenkian, 1991.
- HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. v. 1. tomo 1. 3ª edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 1955
- JIMÉNEZ DE ASÚA, Luis. Tratado de Derecho Penal. Tomo I. Concepto de derecho penal y de la criminología, história y legislación penal comparada. 5ª edición actualizada. Buenos Aires: Editorial Losada, S.A, 1992
- KUGELMAS, Eduardo (Organização e Introdução). José Antonio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente. São Paulo: Ed. 34, 2002
- LAS CASAS, Bartolomé. Brevíssima relacion de la destruccion de las Índias; prólogo de Jaime Concha. Santiago de Chile: Editorial Nascimento, 1972
- LO RE POUSASDA, Estevan. Preservação da tradição jurídica luso-brasileira: Teixeira de Freitas e a introdução à Consolidação das Leis Civis. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da USP. São Paulo. 2006.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história; 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008

- LOUREIRO, Lourenço Trigo de. Instituições de Direito Civil Brasileiro. 2 v. [Edição Fac-Similar da publicada em 1872]. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial: Superior Tribunal de Justiça, 2004 (Coleção História do Direito Brasileiro).
- MADEIRA, Helcio Maciel França, História da Advocacia – Origens da Profissão de Advogado no Direito Romano, São Paulo, RT, 2002.
- MARTINS JR, Izidoro. História do direito nacional. Recife, Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual, 1941.
- MAZETTO JR., Milton. A paz e o recurso à violência no Reino dos Francos: os mecanismos de resolução de conflito no período merovíngio (século VI – VII). Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2009. disponível no site [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br)
- MEIRA, Silvio. Teixeira de Freitas: o jurista do Império. Brasília: Cegraf, 1983
- MEREA, Paulo. Estudos de direito visigótico. Coimbra, s.e, 1948
- POVEDA VELASCO, Ignácio Maria. “Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006 . Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67697/70305>
- \_\_\_\_\_. “Ordenações do Reino de Portugal”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.89. p.11-67. jan./dez. 1994. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67236/69846>
- \_\_\_\_\_. Os sponsais no direito luso-brasileiro, São Paulo, Quariter Latin, 2006.
- PUFENDORF, Samuel. Os deveres do homem e do cidadão; trad. Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007
- SILVA, Ligia Osório. Terras devolutas e latifúndio; 2ª ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2008
- SILVA, Marcelo Cândido da. **A realeza cristã na Alta Idade Média**: Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V – VIII).São Paulo: Alameda, 2008.
- TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. “A nueva coronica y buen gobierno, do inca Guamán Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?”. Revista Mexicana de História del Derecho. V. XXV. p. 67-87. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/revista/pdf/HistoriaDerecho/25/esc/esc3.pdf>
- \_\_\_\_\_. “Breves notas às cartas de José de Anchieta”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. v. 99. p. 557-569, jan. 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67638>
- VAN CAENEGEM, R. C. Uma introdução histórica ao direito privado; tradução de Carlos Eduardo Lima Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- VITORIA, Francisco de. Os índios e o direito da guerra.; de indis et de jure belli relectiones. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006
- WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004
- WIEACKER, Franz. História do Direito Privado Moderno; trad. de Antonio Manuel Hespanha. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004
- WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil; 5ª ed. Rio: Forense, 2010
- \_\_\_\_\_. Síntese de uma história das ideias jurídicas da Antiguidade Clássica à Modernidade; 2ª ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.



## **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Autonomia do Direito Comercial
2. Efeitos da adoção da Lei das Sociedades Anônimas como norma supletiva em Sociedades Limitadas
3. Exclusão de sócio na sociedade anônima
4. A interpretação dos contratos empresariais
5. Evolução jurisprudencial do conceito de conflito de interesses no mercado de capitais brasileiro
6. Valor residual garantido no contrato de leasing
7. A doutrina das “essential facilities” no direito brasileiro
8. Resolução do acordo de acionistas
9. O conceito de instituição financeira
10. Marca tridimensional e desenho industrial

## **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. A função dos costumes nos contratos empresariais
2. Efeitos concorrenciais do contrato de distribuição
3. "Business Judgment Rule": o novo conteúdo do dever de diligência?
4. Usurpação de oportunidade comercial por parte do controlador.
5. O conceito de Unidade Produtiva Isolada no regime de ausência de sucessão do adquirente nas recuperações judiciais
6. Função e Responsabilização do "Diretor de Relação com Investidores"
7. Falência transnacional
8. Marca, concorrência e consumo
9. Por que reformar (ou não) a Lei 6.024/74
10. Intervenção do Judiciário no conteúdo do plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores.

12.3 Área de concentração **DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO – (2133)**

12.3.1 Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

## **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

01. A Formação Simultânea do Sistema Capitalista e do Estado Moderno.
02. O Direito Econômico e a Organização Jurídica do Capitalismo.
03. Epistemologia, Conceitos e Teorias do Direito Econômico como Ramo e como Método.
04. Direito Econômico e Macroeconomia: A Organização Jurídico-Política da Apropriação do Excedente.
05. Política Econômica e Direito Econômico.

06. As Empresas Estatais. Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. A Empresa Estatal como Instrumento de Atuação do Estado no Domínio Econômico.
07. A Redução das Desigualdades Regionais e Sociais. Desenvolvimento e Planejamento Regional. Desenvolvimento Regional e Federalismo Cooperativo.
08. Política Industrial e Política de Inovação Tecnológica. Desenvolvimento Tecnológico, Competitividade Internacional e Superação do Subdesenvolvimento.
09. O Monopólio Estatal do Petróleo. Política de Desenvolvimento Energético.
10. Disciplina Jurídica da Moeda e do Crédito. O Sistema Financeiro Nacional. Os Juros como Instrumento de Política Monetária e como Instrumento dos Negócios Jurídicos de Crédito e a Crédito.

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

01. A Formação Simultânea do Sistema Capitalista e do Estado Moderno.
02. O Direito Econômico e a Organização Jurídica do Capitalismo.
03. Epistemologia, Conceitos e Teorias do Direito Econômico como Ramo e como Método.
04. Direito Econômico e Macroeconomia: A Organização Jurídico-Política da Apropriação do Excedente.
05. Política Econômica e Direito Econômico.
06. As Empresas Estatais. Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. A Empresa Estatal como Instrumento de Atuação do Estado no Domínio Econômico.
07. A Redução das Desigualdades Regionais e Sociais. Desenvolvimento e Planejamento Regional. Desenvolvimento Regional e Federalismo Cooperativo.
08. Política Industrial e Política de Inovação Tecnológica. Desenvolvimento Tecnológico, Competitividade Internacional e Superação do Subdesenvolvimento.
09. O Monopólio Estatal do Petróleo. Política de Desenvolvimento Energético.

10. Disciplina Jurídica da Moeda e do Crédito. O Sistema Financeiro Nacional. Os Juros como Instrumento de Política Monetária e como Instrumento dos Negócios Jurídicos de Crédito e a Crédito.

12.3.2 Subárea: **Direito Financeiro**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Funções e limites das normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira.
2. Receitas não-tributárias: patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. Receitas oriundas de minerais e energia.
3. Renúncia de receitas e responsabilidade fiscal.
4. Federalismo fiscal: as transferências intergovernamentais e os fundos constitucionais.
5. Despesas públicas. Classificações orçamentárias. As despesas públicas no orçamento e na Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Orçamento público: conceito e natureza jurídica. As leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental. Orçamento-programa, orçamento de desempenho, orçamento base zero, PPBS, orçamento anticíclico.
7. A elaboração da lei orçamentária: fases, agentes e participação dos Poderes. O orçamento participativo.
8. Orçamento público: a execução orçamentária.
9. Fiscalização financeira e orçamentária: legalidade, legitimidade e economicidade. A atuação dos Tribunais de Contas: funções e limites à sua atuação. Pessoas e atos sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.
10. Dívida pública e operações de crédito: conceitos e espécies. O endividamento público e seus limites. Dívida pública e federalismo. Responsabilidade fiscal e a autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias e vinculações de receitas.

Subárea: **Direito Financeiro**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Funções e limites das normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira.
2. Receitas não-tributárias: patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. Receitas oriundas de minerais e energia.
3. Renúncia de receitas e responsabilidade fiscal.
4. Federalismo fiscal: as transferências intergovernamentais e os fundos constitucionais.
5. Despesas públicas. Classificações orçamentárias. As despesas públicas no orçamento e na Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Orçamento público: conceito e natureza jurídica. As leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental. Orçamento-programa, orçamento de desempenho, orçamento base zero, PPBS, orçamento anticíclico.

7. A elaboração da lei orçamentária: fases, agentes e participação dos Poderes. O orçamento participativo.
8. Orçamento público: a execução orçamentária.
9. Fiscalização financeira e orçamentária: legalidade, legitimidade e economicidade. A atuação dos Tribunais de Contas: funções e limites à sua atuação. Pessoas e atos sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.
10. Dívida pública e operações de crédito: conceitos e espécies. O endividamento público e seus limites. Dívida pública e federalismo. Responsabilidade fiscal e a autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias e vinculações de receitas.

### **Bibliografia sugerida:**

#### **Livros**

- ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- BALEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.
- BURKHEAD, Jesse. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.
- CATARINO, João Ricardo. Finanças Públicas e Direito Financeiro. Coimbra: Almedina, 2012
- CATARINO, João Ricardo; GUIMARÃES, Vasco B. (coords.). Lições de fiscalidade. Coimbra: Almedina, 2012
- CONTI, José Mauricio. Direito Financeiro na Constituição de 1988. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- \_\_\_\_\_. Federalismo Fiscal e Fundos de Participação. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- \_\_\_\_\_. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.
- CONTI, José Mauricio (org.). Federalismo fiscal. Barueri (SP): Manole, 2004.
- CONTI, José Mauricio (coord.). Orçamentos públicos. A Lei 4320/1964 comentada. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F.; BRAGA, Carlos A. Faraco (cords.). Federalismo fiscal: questões contemporâneas. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.
- CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- CORTI, Horacio G. Derecho Constitucional Presupuestario. Buenos Aires: LexisNexis, 2007.
- FRANCO, António L. de Sousa. Finanças Públicas e Direito Financeiro. Coimbra: Almedina, 2012
- GARCÍA, José Pascual. Régimen jurídico del gasto público. Presupuestación, ejecución y control. 4ª Ed. Madrid: Ministerio de La Presidencia – Boletín Oficial Del Estado, 2005.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas.
- GIULIANI FONROUGE, Carlos M. Derecho Financiero. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, Ives G. S. e NASCIMENTO, Carlos V (organizadores). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Marcos (org.). Gasto público eficiente. 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MEIRELLES, Hely L. Finanças Municipais. São Paulo: Malheiros, 2000.

MILESKI, Helio S. O controle da gestão pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MUSGRAVE, Richard e MUSGRAVE, Peggy. Finanças Públicas. Teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/EDUSP, 1980.

OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

\_\_\_\_\_. Receitas públicas não tributárias. São Paulo: Malheiros, 2003.

\_\_\_\_\_. Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SILVA, José Afonso da. Orçamento-programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

SCAFF, Fernando F.; CONTI, José Mauricio (coords.). Lei de Responsabilidade Fiscal. 10 anos de vigência – questões atuais. Florianópolis (SC): Conceito Editorial - IBDF, 2010.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

\_\_\_\_\_. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar, 2003.

VILLEGAS, Hector. Curso de finanzas, derecho financiero y tributario. Buenos Aires: Astrea, 2005.

#### **Internet**

Banco Central do Brasil: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

Portal da Transparência: [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)

Secretaria do Tesouro Nacional: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Senado Federal: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)

Supremo Tribunal Federal: [www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

Tribunal de Contas do Município de São Paulo: [www.tcm.sp.gov.br](http://www.tcm.sp.gov.br)

Tribunal de Contas da União: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

#### **Legislação**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

DECRETO-LEI 200, de 25.2.1967

LEI 4.320, de 17.3.1964

LEI 8.443, de 16.7.1992

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 101, de 4.5.2000)

12.3.3 Subárea: **Direito Tributário**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Conceito de tributo
2. Espécies tributárias

3. Contribuições no direito tributário
4. Legalidade tributária: origens e seus desdobramentos. A legalidade na Constituição Federal
5. Isonomia, capacidade contributiva e extrafiscalidade
6. Competência tributária
7. Imunidades tributárias
8. O “fato gerador” em matéria tributária
9. A obrigação tributária e o crédito tributário
10. Extinção do crédito tributário

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Conceito de tributo
2. Espécies tributárias
3. Contribuições no direito tributário
4. Legalidade tributária: origens e seus desdobramentos. A legalidade na Constituição Federal
5. Isonomia, capacidade contributiva e extrafiscalidade
6. Competência tributária
7. Imunidades tributárias
8. O “fato gerador” em matéria tributária
9. A obrigação tributária e o crédito tributário
10. Extinção do crédito tributário

#### 12.3.4 Subárea: **Direito Ambiental**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. A correção das externalidades do mercado
2. Política ambiental e suas técnicas: instrumentos de comando e controle e instrumentos econômicos
3. O Código Florestal.
4. Mecanismos de controle da poluição
5. Danos ambientais. Reparação e compensação
6. A política Nacional de Resíduos Sólidos
7. Meio ambiente e direito urbanístico
8. Proteção da diversidade biológica e do patrimônio genético

9. O Licenciamento ambiental
10. Atividade agrícola e a disciplina de seus impactos ambientais

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. A correção das externalidades do mercado
2. Política ambiental e suas técnicas: instrumentos de comando e controle e instrumentos econômicos
3. O Código Florestal.
4. Mecanismos de controle da poluição
5. Danos ambientais. Reparação e compensação
6. A política Nacional de Resíduos Sólidos
7. Meio ambiente e direito urbanístico
8. Proteção da diversidade biológica e do patrimônio genético
9. O Licenciamento ambiental
10. Atividade agrícola e a disciplina de seus impactos ambientais

#### 12.4 Área de concentração **DIREITO DO ESTADO – (2134)**

##### 12.4.1 Subárea: **Teoria Geral do Estado**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

01. Formas de Governo
02. O Estado no início do século XXI. Características.
03. Soberania e Direitos Humanos
04. O Estado Democrático de Direito
05. Estado e Direto
06. Intervenção do Estado na Sociedade
07. O Estado na Ordem Internacional
08. Atualização do Estado
09. Formas de Estado
10. Conceito de Estado

##### Subárea: **Teoria Geral do Estado**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

01. Sistemas Eleitorais e Sistemas Partidários
02. Democracia direta e semidireta
03. Democracia Representativa

04. Representação Política
05. Teoria da Divisão do Poder
06. O Estado e os Grupos Sociais
07. Ideia Atual de Estado Democrático
08. O Estado Federal
09. Povo
10. Território

12.4.2 Subárea: **Direito Constitucional**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

01. Sistemas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo
02. O processo legislativo
03. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores
04. Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e proporcionalidade
05. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna
06. O controle incidental e o controle abstrato de normas
07. O controle abstrato em nível estadual
08. Os efeitos objetivos e subjetivos das decisões de controle
09. A forma de Estado: Federalismo e repartição de competências
10. O estatuto dos Deputados Estaduais

Subárea: **Direito Constitucional**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

01. A teoria do Poder Constituinte.
02. A eficácia das normas constitucionais.
03. O controle de constitucionalidade e seu impacto no sistema jurídico.
04. A constituição econômica: A atuação do Estado no domínio econômico e seus limites.
05. A ordem social: controle jurisdicional de políticas públicas.
06. Técnicas de decisão: As decisões interpretativas.
07. Perspectivas de evolução do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.
08. Titulares dos direitos fundamentais: O debate sobre a titularidade das pessoas jurídicas.
09. Normas de direitos fundamentais e suas espécies.
10. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional Interna.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA – ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**



- ALMEIDA**, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*, 5a. edição, São Paulo: Atlas, 2010.
- AMARAL JÚNIOR**, José Levi Mello do. *Medida provisória: edição e conversão em lei, teoria e prática*, 2a. edição, São Paulo: Saraiva, 2012.
- CAGGIANO**, Monica Herman Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Barueri: Manole, 2004.
- FERRAZ**, Anna Cândida da Cunha. *Processos informais de mudança da Constituição*, São Paulo: Max Limonad, 1986.
- FERREIRA FILHO**, Manoel Gonçalves, *Do processo legislativo*, 7a. edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
- LEAL**, Roger Stiefelmann. *O efeito vinculante na jurisdição constitucional*, São Paulo: Saraiva, 2006.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo**. *Pressupostos materiais e formais da Intervenção federal no Brasil*, São Paulo: RT, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Globalização, Regionalização e Soberania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional: o papel do juiz no processo de integração regional (coord)*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.
- LOEWENSTEIN**, Karl. *Teoría de la Constitución*, Barcelona: Ariel, 1986.
- MADISON, James, HAMILTON, Alexander, JAY, John**. Os artigos federalistas (1787-1788). Edição Integral. Nova Fronteira.
- MORAES**, Alexandre de. *Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais*, 3a. edição. São Paulo: Atlas, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Presidencialismo*, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- RAMOS**, Elival da Silva. *Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*, São Paulo: Saraiva, 2010.
- SILVA**, José Afonso. *Aplicabilidade das normas constitucionais*, 7a. edição, São Paulo: Malheiros, 2007.
- SILVA**, Virgílio Afonso da. *Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*, 2a. edição, São Paulo: Malheiros, 2010.
- TOCQUEVILLE**, Alexis de. *A democracia na América*, São Paulo: Itatiaia, 1987.

12.4.3 Subárea: **Direito Administrativo**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Direito administrativo nos sistemas romanístico e anglo-americano.
2. Controle jurisdicional da Administração Pública.
3. Agências reguladoras e poder regulamentar.
4. Contratos administrativos e consensualidade na Administração.

5. Poder de polícia e garantias do administrado (cidadão, empresas, organizações).
6. Responsabilidade civil do estado.
7. Parcerias público-privadas: hipóteses, regime jurídico e fundamentos legais e constitucionais.
8. Instrumentos jurídicos da atividade empresarial do Estado (estatais, empresas com participações do Estado, consórcios e parcerias institucionais).
9. Processo Administrativo e participação do administrado (cidadão, empresas, organizações).
10. Bens públicos e sua exploração econômica.

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

#### Subárea: **Direito Administrativo**

1. A influência dos sistemas romanístico e anglo-americano sobre o direito administrativo brasileiro.
2. Tendências contemporâneas do controle jurisdicional da Administração Pública no Brasil.
3. Regulação econômica: contornos constitucionais e avaliação crítica do modelo nacional.
4. Novas fórmulas de contratação e a evolução da administração pública.
5. Poder de polícia: análise crítica do conceito, delegabilidade e exercício por pessoas jurídicas ditas de direito privado.
6. Responsabilidade civil do estado por atos materialmente legislativos e jurisdicionais.
7. Parcerias público-privadas: um novo sentido para concessão?; um bom modelo para o desenvolvimento nacional?
8. Parâmetros constitucionais para a atividade empresarial do Estado no Brasil: modelos possíveis e tendências contemporâneas.
9. Processo administrativo: superação da tradicional abordagem teórica fundamentada na noção de ato administrativo?
10. Bens públicos: da abordagem tradicional dos usos ao regime jurídico das utilidades públicas.

#### 12.5 Área de concentração **DIREITO INTERNACIONAL – (2135)**

##### 12.5.1 Subárea: **Direito Internacional Público**

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

- 1- Perspectivas do direito internacional no século XXI
- 2- Visão de conjunto da evolução do direito internacional

- 3- Fundamento e normas cogentes de direito internacional
- 4- Fontes do direito internacional
- 5- Codificação do direito internacional
- 6- Direitos humanos e a consolidação da proteção internacional
- 7- Evolução do sistema internacional de proteção dos direitos das minorias
- 8- Proteção diplomática
- 9- Evolução do território no direito internacional
- 10- Características da formação do direito internacional ambiental, do processo decisório e das instituições internacionais específicas.

Subárea: **Direito Internacional Público**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

- 1- O Direito Internacional Público e o Direito Internacional Privado; as bases políticas e as formulações jurídicas.
- 2- A formação e a afirmação do Estado Moderno. Os tratados de Vestfália, o Concerto Europeu e a formulação doutrinária do Direito Internacional Público. A formulação científica do Direito Internacional Privado.
- 3- O Direito Internacional Público, o Direito Internacional Privado, o Direito do Comércio Internacional e o Direito Internacional Econômico. O Direito uniforme e o Direito Comparado. O Direito Transnacional.
- 4- As transformações significativas nas relações internacionais tradicionais e o Direito Internacional da atualidade. Os novos atores interestatais, as organizações de integração econômica e o Direito Comunitário. As novas formas de diplomacia multilateral (a diplomacia parlamentar) e a diplomacia de cúpula.
- 5- A regulamentação do comércio internacional a nível interestatal. O GATT. O papel da UNCITRAL.
- 6- A regulamentação do comércio internacional a nível particular. A CCI de Paris, a autonomia da vontade nas relações internacionais e as limitações da ordem pública internacional.
- 7- O equilíbrio monetário internacional e os financiamentos internacionais; o Acordo de Bretton Woods e as entidades filiadas ao BIRD. Os bancos internacionais.
- 8- A Nova Ordem Econômica internacional e o Direito ao Desenvolvimento; a UNCTAD, o PNUD e a ONUD.
- 9- A regulamentação internacional do meio ambiente. Os atos internacionais relevantes na matéria.
- 10- A proteção da pessoa humana no Direito Internacional da atualidade; tratados internacionais relevantes.

12.5.2 Subárea: **Direito Internacional Privado**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Noção e objeto e função do Direito Internacional Privado.
2. Fundamento e natureza jurídica do Direito Internacional Privado. O Direito Internacional Privado e as disciplinas afins.
3. Fontes do Direito Internacional Privado.
4. O Problema da qualificação. Conflito de qualificação.
5. A regra de conflitos no Direito Internacional Privado e sua matriz conflitual: estrutura e função
6. A aplicação do direito estrangeiro. Elemento de conexão. O princípio da maior proximidade.
7. A exceção de ordem pública internacional.
8. Aplicação do direito estrangeiro. Prova do teor, vigência e sentido do direito, dos usos e costumes estrangeiros.
9. Lei aplicável à substância das obrigações contratuais no direito positivo brasileiro: análise histórica.
10. Lei aplicável à guarda de filhos.

#### **Bibliografia Básica**

A indicada nos programas das disciplinas de Graduação DIN0314, DIN0437, DIN0520 e DIN0592.

Subárea: **Direito Internacional Privado**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. O Direito Internacional Privado e suas características nacionais
2. Reflexos da Harmonização na Parte Geral do Direito Internacional Privado
3. Reflexos da Harmonização na Parte Especial do Direito Internacional Privado.
4. O papel da Autoridade Central.
5. Vias de comunicação e cooperação: carta rogatória, auxílio direito, homologação de sentença estrangeira, contato direto entre autoridades.
6. Interações entre Direito Internacional Privado e Direito Processual Internacional no tratamento dos litígios privados transnacionais
7. Relação entre escolha de lei e jurisdição no contencioso internacional privado
8. Lei aplicável às relações familiares: a possibilidade de múltiplas nacionalidades e/ou múltiplos domicílios
9. O Direito Internacional Privado e a Nacionalidade
10. A contribuição do Direito Comparado ao Direito Internacional Privado (via uniformização e via harmonização)

#### **Bibliografia Básica**

A indicada nos programas das disciplinas de Pós-Graduação DIN5891, DIN5894, DIN5895, DIN5906, DIN5907 e DIN5909.

12.5.3 Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

- 1- O Sistema Econômico Internacional. Sociedade Internacional Econômica e a Ordem Econômica Internacional.

- 2- Direito Internacional Econômico: natureza, fontes, sanções e esquemas coercitivos.
- 3- O Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (“GATT”) e os princípios básicos do comércio internacional.
- 4- Conceitos básicos do regime jurídico estabelecido por meio do GATT.
- 5- Acordos de Integração Regional.
- 6- Deficiências do Sistema Jurídico do GATT.
- 7- Conformação institucional.
- 8- O Comércio de Bens
- 9- As regras sobre o comércio de bens. Aspectos básicos do sistema de Defesa Comercial no Brasil e na OMC: subsídios e medidas compensatórias, medidas antidumping e medidas de salvaguarda.
- 10- O Entendimento sobre Solução de Controvérsias.

Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

- 1- Atividades da OMC: Relacionamento com as instituições de Bretton Woods.
- 2- A solução de disputa na OMC: visão geral dos procedimentos.
- 3- IX-TRIMS: Nova Sistemática relativa aos investimentos.
- 4- Organização Regionais e OMC: O caso do Mercosul.
- 5- Conceito econômico e jurídico de integração: um modelo capitalista? Há alternativas?
- 6- Estrutura do Direito Internacional: entre a soberania e o multilateralismo
- 7- Distinção entre Organizações Internacionais de Coordenação, Cooperação e de Integração Econômica
- 8- Crises, resultados e perspectivas do processo de integração na América Latina.
- 9- A internacionalização da Amazônia
- 10- Contratos Internacionais.

12.6 Área de concentração **DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Evolução das escolas penais: do casualismo ao finalismo. - (DPM0111)\*
2. Conceito de ação e sua evolução. - (DPM0111)\*
3. Concurso de pessoas e autoria mediata. - (DPM0111)\*
4. Sistema de penas: funções da pena no estado democrático de direito. (DPM0112)\*
5. Medidas de segurança e direito penal brasileiro. - (DPM0112)\*

6. Esboço de uma teoria geral da parte especial. - (DPM0211)\*
7. Fraude e estelionato no direito penal brasileiro. - (DPM0212)\*
8. Estupro e estupro de vulnerável. - (DPM0212)\*
9. Crime organizado e direito penal brasileiro. - (DPM0412)\*
10. Crimes ambientais e responsabilidade penal da pessoa jurídica. - (DPM0413)\*  
- \* Códigos das disciplinas – Catálogo do Curso de Graduação da FDUSP

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Crimes contra a ordem tributária no direito penal brasileiro. - (DPM5894-2)\*
2. Evolução do conceito de bem jurídico penal. - (DPM5897-2)\*
3. O direito penal de segunda velocidade. - (DPM5889-1)\*
4. Direito penal do inimigo e estado democrático de direito. - (DPM5890-1)\*
5. Tipicidade penal: conceito, evolução e dogmática atual. - (DPM5994-1)\*
6. Corrupção: tendências atuais. - (DPM5997-1)\*
7. A ideia moral na criminalização sexual. - (DPM5888-2)\*
8. Escravidão no Brasil e Código Criminal do Império. - (DPM5851-5)\*
9. A administração pública com bem jurídico penal. - (DPM5831-4)\*
10. Funcionalismo e teoria do delito. - (DPM5898-2)\*  
\* Código das disciplinas – Catálogo de disciplinas do Programa de Pós-Graduação da FDUSP.

### 12.7 Área de concentração **DIREITO PROCESSUAL – (2137)**

#### 12.7.1 Subárea: **Direito Processual Civil**

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. *Amicus curiae*: natureza jurídica e papel atual no processo civil brasileiro

##### **Bibliografia Sugerida:**

CABRAL, Antonio do Passo. Pelas asas de Hermes: a intervenção do *amicus curiae*, um terceiro especial. *Revista de Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004, n. 117.

DIAS, Maria Berenice. *A intervenção judicial do CADE (art. 89, LF 8.884/94) e da CVM(art. 31, LF 6.385/76). Procedimentos especiais cíveis*. São Paulo: Saraiva, 2003.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático*, São Paulo: Saraiva, 2006,

SILVA, Eduardo Silva da; BRONSTRUP, Felipe Bauer. -- O requisito da representatividade no *amicus curiae*: a participação do particular no debate judicial. *Revista de Processo*. São Paulo. v.37. n.207. p.153-96. maio. 2012

2. Limites temporais da coisa julgada material

##### **Bibliografia Sugerida:**

BUIKA, Heloisa Leonor. -- Limites temporais da coisa julgada. *Revista Dialética de Direito Processual*. São Paulo. n.129. p.27-39. dez. 2013.

CORDEIRO, Adriano. -- A cláusula rebus sic stantibus nas ações de alimentos e a formação da coisa julgada material. Revista Dialética de Direito Processual. São Paulo. n.111. p.23-32. jun. 2012

LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Limites Objetivos e Eficácia Preclusiva da Coisa Julgada, São Paulo, Saraiva, 2011.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. -- Reflexos do direito material do ambiente sobre o instituto da coisa julgada (in utilibus, limitação territorial, eficácia preclusiva da coisa julgada rebus sic stantibus). Revista dos Tribunais. São Paulo. v.96. n.861. p.24-29. jul. 2007

SANTIAGO, Myrian Passos. -- Os efeitos da declaração da inconstitucionalidade no tempo e a coisa julgada em matéria tributária. Revista de Processo. São Paulo. v.24. n.94. p.109-29. abr./jun. 1999.

TALAMINI, Eduardo. A coisa julgada no tempo (os limites temporais da coisa julgada). Revista do Advogado. São Paulo. v.26. n.88. p.56-63. nov. 2006. ou Revista Jurídica. Porto Alegre. v.55. n.354. p.17-26. abr. 2007.

### 3. Mandado de segurança coletivo

#### **Bibliografia Sugerida:**

ALVIM, Eduardo Arruda; ALVIM, Angélica Arruda. -- Coisa julgada no mandado de segurança coletivo e a Lei n. 12.016/09. Revista Forense. Rio de Janeiro. v.106. n.409. p.203-27. maio/jun. 2010

BUZAID, Alfredo. Considerações sobre o mandado de segurança coletivo. São Paulo, Saraiva, 1992.

GOMES JUNIOR, Luiz Manoel; FAVRETO, Rogério. -- Mandado de segurança coletivo - legitimidade e objeto - análise dos seus principais aspectos - Lei 12.016/2009. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.99. n.898. p.79-112. ago. 2010

GRINOVER, Ada Pellegrini. -- Mandado de segurança coletivo :legitimacao, objeto e coisa julgada. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. n.32. p.11-26. dez. 1989 ou. Revista de Processo. São Paulo. v.15. n.57. p.96-101. jan./mar. 1990.

LEONEL, Ricardo de Barros. -- Anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos: a ação popular, a ação de improbidade, o mandado de segurança coletivo e o mandado de injunção. Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil. Porto Alegre. v.1. n.6. p.81-95. maio/jun. 2005

MALLET, Estevão. -- Nova Lei do Mandado de Segurança: avanço ou retrocesso? Revista do Advogado. São Paulo. v.30. n.110. p.37-46. dez. 2010.

ROQUE, André Vasconcelos; DUARTE, Francisco Carlos. -- Aspectos polêmicos do mandado de segurança coletivo: evolução ou retrocesso? Revista de Processo. São Paulo. v.37. n.203. p.39-72. jan. 2012

TESHENER, José Maria Rosa. -- Mandado de segurança coletivo. Revista de Processo. São Paulo. v.35. n.182. p.9-16. abr. 2010

THEODORO JUNIOR, Humberto. -- O mandado de segurança coletivo em cotejo com as ações coletivas constitucionais. Revista Forense. Rio de Janeiro. v.107. n.413. p.187-206. jan./jun. 2011

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. -- Questões atuais sobre o mandado de segurança coletivo. Revista do Advogado. São Paulo. v.21. n.64. p.84-91. out. 2001.

### 4. Sucedâneos recursais

#### **Bibliografia Sugerida:**

ASSIS, Araken de. -- Introdução aos sucedâneos recursais. Revista Jurídica. Porto Alegre. v.51. n.310. p.7-37. ago. 2003

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Reformas do CPC em matéria de recursos, Revista Forense, v. 97, n. 354, p. 177–185, mar-abr. 2001.

LEONEL Ricardo de Barros. *Reclamação constitucional*, São Paulo: RT, 2011

LIMA, Alcides de Mendonça. Introdução aos recursos cíveis, 2ª ed., rev. e atual., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1976.

MONIZ DE ARAGÃO. Egas Dirceu. *A correção parcial*, São paulo: José Bushatsky, 1969.

SCARPINELLA BUENO. Cassio. *A nova lei do mandado de segurança*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. O agravo e o “mito de Prometeu”: considerações sobre a Lei n. 11.187/2005, In. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis, v. 9, Teresa Arruda Alvim Wambier e Nelson Nery Jr. (coord.), São Paulo: RT, 2006, p.193-219.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Mandado de segurança contra ato judicial, in Revista do advogado, n. 64, p.97–101 out. 2001.

#### 5. Liquidação de sentença

##### **Bibliografia Sugerida:**

CALAMANDREI, Piero. La condena “genérica” a los daños, Introducción al estudio sistemático de las providencias cautelares, trad. de Marino Ayera Merín, prólogo de Eduardo J. Couture, Buenos Aires: Librería “El Foro”, 1996, p.149-179.

CARMONA, Carlos Alberto. O processo de liquidação de sentença, Revista de Processo, v.15, n. 60, out-dez/1990, p.44-55.

DINAMARCO, Cândido Rangel. As três figuras da liquidação de sentença, Fundamentos do processo civil moderno. v.2, 5. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2002, p.1233-1266.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. Notas sobre a liquidação de sentença, Revista de Processo, v.10, n. 44, out-dez/1986, p.20-30.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. A nova liquidação de sentença e suas velhas questões. In. Aspectos polêmicos da nova execução. Cassio Scarpinella Bueno e Teresa Arruda Alvim Wambier (coord.). São Paulo: RT, 2008, p.210-239.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Sentença civil: liquidação e cumprimento. 3. ed.rev., atual. e ampl. da 2. ed. Do livro Liquidação de sentença, São Paulo: RT, 2006.

#### 6. Requisitos de Admissibilidade do Julgamento do Mérito

##### **Bibliografia Sugerida:**

ARMELIN, Donaldo. Legitimidade para agir no direito processual civil brasileiro, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual, 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

COSTA, Susana Henriques da. Condições da Ação, São Paulo: Quartier Latin, 2005.

DIDIER JÚNIOR, Fredie Souza. Pressupostos Processuais e Condições da Ação: o juízo de admissibilidade do processo, 2005.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. Extinção do Processo e Mérito da Causa, Repro, São Paulo, n. 58, p. 7-32, abr./jun. 1990.



GOMES, Fábio. Carência de Ação: doutrina, comentários ao CPC, análise da jurisprudência, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.  
LACERDA, Galeno. Despacho Saneador, Porto Alegre: Livraria Sulina, 1953.  
LIEBMAN, Enrico Tullio. Manual de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 1984, 1 v.  
MANDRIOLI, Crisanto. Corso di Diritto Processuale Civile, 3. ed., Torino: Grappichelli, 1994, 1. v.  
WATANABE, Kazuo. Da Cognição no Processo Civil, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

## 7. Mediação e conciliação

### **Bibliografia Sugerida:**

CAPPELLETTI, Mauro. “Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça”, Revista de Processo, n. 74, abr-jun. 1994.  
GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araujo. Acesso à Justiça por meio da Mediação e Conciliação no Judiciário: Desenho de Solução de Disputas na Justiça Federal. In SERAU JUNIOR, Marco Aurelio (Org.) A Seguridade Social nos 25 anos da Constituição Federal de 1988 (no prelo).  
GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano (Org.). Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional e guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Atlas, 2008.  
MENKEL-MEADOW, Carrie. Do the "Haves" Come out Ahead in Alternative Judicial Systems?: Repeat Players in ADR, 15 Ohio St. J. on Disp. Resol. 19 1999-2000, pp. 82-87 e 138-166.  
SALLES, Carlos Alberto de. “Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada”, In: FUX, Luiz; NERY JR, Nelson, WAMBIER, Teresa (Org.). Processo e Constituição: Estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: RT, 2006, p. 779-792.  
WATANABE, Kazuo. Política Pública do Poder Judiciário Nacional para Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses. In: PELUSO, Antonio Cezar; RICHA, Morgana de Almeida (Org.). Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional. Rio de Janeiro: Forense, 2011, pp. 3-9  
Relatório de pesquisa da FGV para a Secretaria de Reforma do Judiciário sobre utilização de meios extrajudiciais no âmbito de serviços regulados por agências governamentais. Disponível em <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/Dialogos%20sobre%20Justica%20-%20UTILIZACAO%20DE%20MEIOS%20DE%20RESOLUCAO%20EXTRA%20JUDICIAL%20-%20FGVDIREITORIO.pdf>

## 8. Preclusão

### **Bibliografia Sugerida:**

BARBI, Celso Agrícola. Da preclusão no processo civil. Revista Forense, v. 52, n. 158, p. 59-66, mar./abr. 1955.  
BARBOSA, Antônio Alberto Alves. Da preclusão processual civil. 2. Ed. rev. e com notas de atualização de Antônio Cesar Peluso. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual, 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

FERRIRA FILHO, Manoel Caetano. A preclusão no direito processual civil. Curitiba: Juruá, 1991.

GIANNICO, Maurício. A preclusão no direito processual civil brasileiro. 2 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Preclusões para o juiz: preclusão pro iudicato e preclusão judicial no processo civil. São Paulo: Método, 2004.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Preclusão Processual Civil. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

THEODORO JUNIOR, Humberto. A preclusão no processo civil. Revista Jurídica, v. 49, n. 273, p. 5-23, jul. 2000.

9. As crises jurídicas e as espécies de tutelas jurisdicionais. A tutela diferenciada

**Bibliografia Sugerida:**

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual, 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel e GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 21ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005;

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 5ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, vol. I

LEONEL, Ricardo de Barros. Tutela Jurisdicional Diferenciada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PROTO PISANI, Andrea. Sulla Tutela Giurisdizionale Differenziata, Rivista di Diritto Processuale, Padova, ano XXXIV, n. 4, p. 536-591, ott./dic. 1979.

SOARES, Rogério Aguiar Munhoz. Tutela Jurisdicional Diferenciada: Tutelas de urgência e medidas liminares em geral, São Paulo: Malheiros, 2000.

YARSHELL, Flávio. Tutela Jurisdicional. São Paulo: Atlas, 1998.

10. Inquérito Civil

**Bibliografia Sugerida:**

ALONSO JUNIOR, Hamilton. A valoração probatória do inquérito civil e suas conseqüências processuais, Ação Civil Pública: Lei 7.347/85 – 15 anos, MILARÉ, Edis (coord.), 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, p. 291-301.

COSTA, Susana Henriques da . A influência do contraditório na valoração dos elementos de prova produzidos em inquérito. In: ZUFELATO, Camilo e YARSHELL, Flávio Luiz. (Org.). 40 Anos da Teoria Geral do Processo no Brasil: passado, presente e futuro. 1ed. São Paulo: Malheiros, 2013, v. , p. 715-740.

DINAMARCO, Pedro da Silva. Ação civil pública, São Paulo: Saraiva, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Contraditório e “prova inequívoca” para fins de antecipação de tutela, O processo: estudos & pareceres, São Paulo: DPJ Editora, 2009, p. 111-122.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual de processo coletivo, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores, 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo, 18ª ed., São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. O inquérito civil e o poder investigatório do Ministério Público, A ação civil pública após 20 anos: efetividade e desafios MILARÈ, Edis (coord.), São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, p. 221-245.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. O inquérito civil como uma cautelar preparatória probatória sui generis, Processo Civil Coletivo, MAZZEI, Rodrigo e NOLASCO, Rita Dias (coord.) São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 215-245.

PROENÇA, Luis Roberto. Inquérito civil: atuação investigativa do Ministério Público a serviço da ampliação do acesso à Justiça, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Subárea: **Direito Processual Civil**

## **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Estabilização de tutelas sumárias (provisórias e definitivas)

### **Bibliografia Sugerida:**

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência (tentativa de sistematização), 5ª ed. São Paulo, Malheiros, 2009.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Estabilização das tutelas de urgência. Estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover, Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide de Moraes (org.), São Paulo: DPJ, 2005, p.660 a 683.

GRINOVER, Ada Pellegrini. -- Tutela jurisdicional diferenciada : a antecipação e sua estabilização. Revista de Processo. São Paulo. v.30. n.121. p.11-37. mar. 2005.

LEONEL, Ricardo de Barros. Tutela jurisdicional diferenciada, São Paulo: RT, 2010.

TALAMINI, Eduardo. -- Tutela de urgência no projeto de novo Código de Processo Civil: a estabilização da medida urgente e a monitorização do processo civil brasileiro. Revista de Processo. São Paulo. v.37. n.209. p.13-34. jul. 2012.

2. Reclamação constitucional: natureza jurídica, cabimento e papel no sistema judiciário

### **Bibliografia Sugerida:**

LEONEL Ricardo de Barros. Reclamação constitucional, São Paulo: RT, 2011

MENDES, Gilmar Ferreira. -- A reclamação constitucional no Supremo Tribunal Federal. Fórum Administrativo. Belo Horizonte. v.9. n.100. p.94-111. jun. 2009.

MORATO, Leonardo L.. Reclamação e sua aplicação para o respeito da súmula vinculante, São Paulo, RT, 2007

TAKOI, Sérgio Massaru Reclamação constitucional, São Paulo: Saraiva, 2013;

VASCONCELLOS, Aylton Cardoso. -- A reclamação constitucional para prevalência da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça na interpretação da legislação infraconstitucional nas causas submetidas aos Juizados Especiais Estaduais - inconstitucionalidade e ilegalidade do inciso I, do artigo 2º, e do artigo 6º, ambos da resolução nº 12/2009, do Superior Tribunal de Justiça.

Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. n.93. p.57-69. out./dez. 2012

3. Responsabilidade patrimonial secundária no processo civil brasileiro

**Bibliografia Sugerida:**

BIANQUI, Pedro Henrique Torres. Desconsideração da personalidade jurídica no processo civil, São Paulo: Saraiva, 2011.

CAHALI, Yussef Said. *Fraude contra credores*. 2 ed. São Paulo, RT,

DINAMARCO, Cândido Rangel, *Execução civil*, 5ª ed., São Paulo, Malheiros, 1997.

LUCON, P.H.L., “Fraude de execução, responsabilidade processual civil e registro da penhora”, in Revista de Processo, vol. 98 (volume em homenagem ao Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira), p. 161-175, e in Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre, vol. 5, maio-junho de 2000, p. 131- 145.

MELLO, Rogério Licastro Torres de. O responsável executivo secundário. São Paulo: Quartier Latin, 2006;

SOUZA, André Pagani de. Desconsideração da personalidade jurídica.

4. *Iura novit curia* no processo civil brasileiro

**Bibliografia Sugerida:**

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Os elementos objetivos da demanda à luz do contraditório, In: Cruz e Tucci, José Rogério; Bedaque, José Roberto dos Santos (Coord.). Causa de pedir de pedido no processo civil (questões polêmicas). São Paulo: RT, 2002. p.13-52.

BOTELHO DE MESQUITA, José Ignacio. A causa petendi nas ações reivindicatórias. Teses estudos e pareceres de processo civil. São Paulo: RT, 2005. v. 1, p. 138-155.

BUZAID, Alfredo. Da lide: estudo sobre o objeto litigioso. Estudos e pareceres de direito processual civil. Notas de adaptação ao direito vigente de Ada Pellegrini Grinover e Flávio Luiz Yarshell. São Paulo: RT, 2002. p. 72-132.

CORRÊA, Fábio Peixinho Gomes. O objeto litigioso no processo civil, São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. A causa petendi no processo civil, 3ª ed. rev., atual. e ampl., São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2009.

5. Mecanismos de gerenciamento de processos individuais e processo coletivo: contrastes e confrontos.

**Bibliografia Sugerida:**

CUNHA, Leonardo Carneiro da. O regime processual das causas repetitivas. Revista de Processo, vol. 179. São Paulo: Ed. RT, jan. 2010, p. 139.

CABRAL, Antonio do Passo. O novo procedimento-modelo (Musterverfahren) alemão: uma alternativa às ações coletivas. Revista de Processo, vol. 147. São Paulo: Ed. RT, mai. 2007, p. 123-146.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 6ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

PINTO, Luis Felipe Marques Porto Sá. Técnicas de tratamento macromolecular dos litígios – tendência de coletivização da tutela processual civil. Revista de Processo n. 185. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, jul.2010, p.117-144.

WATANABE, Kazuo. Relação entre demanda coletiva e demandas individuais. Revista de Processo, n. 139. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, set.2006, p. 29-35.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 3ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2008.

#### 6. Limitações processuais ao controle judicial de políticas públicas

##### **Bibliografia Sugerida:**

COSTA, Eduardo José da Fonseca. A “execução forçada” de políticas públicas em juízo”, Revista de Processo, v. 212, out/2012, p. 25-56.

COSTA, Susana Henriques da . A imediata judicialização dos direitos fundamentais sociais e o mínimo existencial. Relação direito e processo. In: MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. (Org.). O processo em perspectiva. Jornadas Brasileiras de Direito Processual. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, v. , p. 345-370.

\_\_\_\_\_. O Controle Judicial da Representatividade Adequada: uma análise dos sistemas norte-americano e brasileiro. In: Carlos Alberto de Salles. (Org.). As Grandes Transformações do Processo Civil Brasileiro: homenagem ao Professor Kazuo Watanabe. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2009, v. , p. 953-978.

GABBAY, Daniela Monteiro. Ações Coletivas e Contencioso de Massa: O caso da tarifa de assinatura básica de telefonia fixa. In: CARMONA, Carlos Alberto; AMENDOEIRA JR, Sidnei.. (Org.). Estratégias Processuais na Advocacia Empresarial. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O controle jurisdicional de políticas públicas. In: GRINOVER, Ada Pellegrini & WATANABE, Kazuo (coord.). O controle jurisdicional de políticas públicas, Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 125-150

LEONEL, Ricardo de Barros, A causa de pedir nas ações coletivas, Causa de Pedir e Pedido no Processo Civil. Bedaque e Cruz e Tucci (coord.), São Paulo, RT, 2002.

SALLES, Carlos Alberto de. Duas faces da proteção judicial dos direitos sociais no Brasil. In: SALLES, Carlos Alberto de (coord.). As grandes transformações do processo civil brasileiro, São Paulo: Quartier Latin, 2009.

WATANABE, Kazuo. Controle jurisdicional das políticas públicas – “mínimo existencial” e demais direitos fundamentais imediatamente judicializáveis. In: GRINOVER, Ada Pellegrini & WATANABE, Kazuo (coord.). O controle jurisdicional de políticas públicas, Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 213-224.

#### 7. Arbitragem e ordem pública

##### **Bibliografia Sugerida:**

BAPTISTA MARTINS, Pedro Antonio, Aspectos Jurídicos da Arbitragem Comercial no Brasil, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 1990.

\_\_\_\_\_, LEMES, Selma M. Ferreira e CARMONA, Carlos Alberto, Aspectos fundamentais da Lei de Arbitragem, Rio de Janeiro, Forense, 1999.

CARMONA, Carlos Alberto, A Arbitragem no Processo Civil Brasileiro, São Paulo, Malheiros Editores, 1993.

\_\_\_\_\_, Arbitragem e Jurisdição, in Participação e Processo, Coord. de Ada P. Grinover e outros, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1988, p. 296-307.

- \_\_\_\_\_, Arbitragem e Processo: um comentário à Lei nº 9.307/96, 3ª edição, São Paulo, Atlas, 2009.
- \_\_\_\_\_, Flexibilização do procedimento arbitral, in Revista Brasileira de Arbitragem, v. 24 (out/nov/dez 2009), pp. 7/21.
- \_\_\_\_\_, Ensaio sobre a sentença Arbitral Parcial, in Processo Civil – Novas Tendências (homenagem ao Prof. Humberto Theodoro Júnior), coord. Fernando Gonzaga Jayme, Juliana Cordeiro de Faria e Maria Terra Lauar, Ed. Del Rey, Minas Gerais, 2008, pp. 115/135, e in Revista Autônoma de Processo, coord. Arruda Alvim e Eduardo Arruda Alvim, v. 5, Ed. Juruá, Curitiba, 2008, pp. 105/127.
- DINAMARCO, Cândido Rangel, Possibilidade de emendas e alterações a pedidos e o princípio da estabilização no procedimento arbitral, in Revista de Arbitragem e Mediação, out-dez 2012, nº 35, p. 227-277.
- FIGUEIREDO TEIXEIRA, Sálvio de, A arbitragem no sistema jurídico brasileiro, in Revista dos Tribunais, v. 735, p. 39-48.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Arbitragem e prestação de serviços públicos. In GRINOVER, Ada Pellegrini, O processo: estudos e pareceres. São Paulo: Perfil, 2005, p. 79/87.
- LEMES, Selma Ferreira. Arbitragem na concessão de serviços públicos – arbitrabilidade objetiva, confidencialidade ou publicidade processual? Revista de Derecho Internacional y Del Mercosur, n. 6 (Diciembre de 2003). P. 52/70.
- \_\_\_\_\_. Arbitragem na administração pública. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- SALLES, Carlos Alberto de. Arbitragem em contratos administrativos. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

#### 8. Teoria da carga dinâmica da prova

##### **Bibliografia Sugerida:**

- ARENHART, Sergio Cruz. Ônus da prova e sua modificação no processo civil brasileiro. Revista Jurídica: Órgão Nacional de Doutrina, Jurisprudência, Legislação e Crítica Judiciária. Porto Alegre: Notadez/Fonte do Direito, n. 343, 2006.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Garantia da amplitude de produção probatória. In Tucci, José Rogério Cruz (coord.) Garantias constitucionais do processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p.51–189.
- CARPES, Artur. Ônus dinâmico da prova. Porto Alegre: livraria do advogado editora. 2010.
- CREMASCO, Suzana Santi. A distribuição dinâmica do ônus da prova. Rio de Janeiro: GZ Ed., 2009.
- DALL'AGNOL, Antônio Janyr. Distribuição dinâmica dos ônus probatórios. São Paulo: Revista dos Tribunais, n.788, p.92-107, jun. 2001.
- KNIJNIK, Danilo; CAMBI, A. ; GRINOVER, A. P. et al. As (Perigosíssimas) Doutrinas do "Ônus Dinâmico da Prova" e da "Situação de Senso Comum" como Instrumentos para Assegurar o Acesso à Justiça e Superar a Probatio Diabolica. In: Luiz Fux; Nelson Nery Jr.; Teresa Arruda Alvim Wambier. (Org.). Processo e Constituição - Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 942-951.
- PEYRANO, Jorge W. Cargas Probatórias Dinâmicas, Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2008.

SALLES, Carlos Alberto de. Transição paradigmática na prova processual civil. In Araken de Assis; et al. (Coords.). Direito civil e processo: estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. p. 911-921.

SICA, Heitor Mendonça. Questões velhas e novas sobre a inversão do ônus da prova (art. 6º, VIII, do CDC). Revista de Processo, n.146, 2007, p. 49-68.

YARSHELL, Flávio Luiz – Antecipação da prova sem o requisito da urgência e direito autônomo à prova. São Paulo: Malheiros, 2009. p 47–112.

YOSHIKAWA, Eduardo Henrique de Oliveira. Considerações sobre a teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova. Revista de Processo, ano 37, vol. 205, mar. 2012.

9. Reformas Processuais: mecanismos de julgamento agregado de demandas e recursos repetitivos e julgamento por precedentes (como os arts. 285-A, 518, §1º, e 543-B do CPC e arts. 103-A e 102, §3º da CF/88)

**Bibliografia Sugerida:**

CUNHA, Luciana Gross. GABBAY, Daniela Monteiro (coord). Litigiosidade, Morosidade e Litigância Repetitiva: uma análise empírica. Série Direito e Desenvolvimento (DIREITO GV). Saraiva: São Paulo, 2013

GALANTER, Marc. “Why the haves come out ahead? Speculations on the limits of legal change”, Volume 9:1 Law and Society Review, 1974, Republicação (com correções) In Law and Society. Dartmouth, Aldershot: Cotterrell, 1994.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Recurso extraordinário e recurso especial, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

\_\_\_\_\_. Divergência Jurisprudencial e Súmula Vinculante. 2ed. São Paulo: RT, 2002.

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_. Precedentes Obrigatórios. São Paulo: RT, 2010.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Anotações sobre a repercussão geral como pressuposto de admissibilidade do recurso extraordinário, disponível em: <http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1211289535174218181901.pdf>.

10. Da judicial review ao juiz protagonista do sistema brasileiro

**Bibliografia Sugerida:**

CHAYES, Abram, The Role of the Judge in Public Law Litigation, Harvard Law Review, vol. 89, May 1976, Number 7, pp. 1281-1316.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Poderes Instrutórios do Juiz. 5ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FISS, Owen. Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade, SALLES, Carlos Alberto de (coord. trad.), São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Barbosa Moreira, José Carlos, O juiz e a prova, Revista de Processo, vol. 35, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984, p. 178.

\_\_\_\_\_, A função social do Processo Civil Moderno e o Papel do Juiz e das Partes na Direção e na Instrução do Processo, Revista de Processo, vol. 37, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985, p. 140.

Bonício, Marcelo José Magalhães, Ensaio sobre o dever de colaboração das partes previsto no projeto do novo Código de Processo Civil brasileiro, Revista de Processo, v. 190, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Comoglio, Luigi Paolo. The Discretionary Powers of the Civil Judge in Discretionary Power of the Judge: limits and control, Hess, Burkhard e Storme, Marcel (cords.), Mechelen: Kluwer, 2003.

Ost, Francóis, Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez, disponível em <http://www.cervantesvirtual.com/obra/jpiter-hrcules-y-hermes--tres-modelos-de-juez-0/>.

SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Gerenciamento de processos judiciais. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### 12.7.2 Subárea: **Direito Processual Penal**

##### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Presunção de inocência e julgamentos criminais transmitidos ao vivo pela imprensa.
2. Exceções às provas ilícitas por derivação no sistema brasileiro e sua constitucionalidade.
3. Processo penal: natureza jurídica, finalidade e conteúdo.
4. Medidas cautelares pessoais: espécies e análise judicial para sua determinação.
5. Constituição da República, Código de Processo Penal, Reformas legislativas de 2008, Lei 12.403/11 e Lei 12.850/2013: qual é o modelo do nosso sistema processual? Acusatório, Inquisitivo ou Misto?
6. A motivação das decisões penais: finalidade, requisitos e vícios
7. A justa causa para a ação penal
8. Limites objetivos da coisa julgada penal
9. As condições da ação penal
10. Efeitos civis da sentença penal

#### Subárea: **Direito Processual Penal**

##### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Proporcionalidade e medidas cautelares pessoais;
2. Direito fundamental do imputado à informação, sigilo na investigação criminal e mídia;
3. Cooperação jurídica internacional em matéria penal: natureza jurídica, classificação e procedimentos;
4. Juiz de garantias, medidas cautelares pessoais e audiência de custódia;
5. Poderes instrutórios do juiz: sistema acusatório e presunção de inocência
6. A garantia do juiz natural na Constituição e na Convenção Americana de Direitos Humanos: conteúdo e reflexos nas regras de competência
7. A garantia do “nemo tenetur se ipsum accusare”
8. Colaboração premiada no processo penal: requisitos, procedimento e consequências
9. Imediação e duplo grau de jurisdição
10. Prova científica e processo penal



**Bibliografia Sugerida:**

AMBOS, Kai; LIMA, Marcellus Polastri. *O processo acusatório e a vedação probatória perante as realidades alemã e brasileira*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

ARMENTA DEU, Tereza. *La prueba ilícita (un estudio comparado)*. Madrid: Marcial Pons, 2009.

ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de. *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *A garantia do juiz natural no processo penal: delimitação do conteúdo e análise em face das regras constitucionais e legais de determinação e modificação de competência no direito processual penal brasileiro*. Tese (Livre-docente) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Correlação entre acusação e sentença*. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

\_\_\_\_\_. Direito ao julgamento por juiz imparcial: como assegurar a imparcialidade objetiva no juiz nos sistemas em que não há a função do juiz de garantias, in *Processo Penal, Constituição e Crítica: Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 343-363

\_\_\_\_\_. *Processo penal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

\_\_\_\_\_. *Ônus da prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BECK, Francis Rafael. *Perspectivas de controle ao crime organizado e crítica à flexibilização das garantias*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

BECHARA, Fábio Ramazzini. *Cooperação jurídica internacional em matéria penal*. São Paulo, Saraiva, 2011.

CERVINI, Raúl. “Conceito e alcance da Cooperação Penal Internacional Lato Sensu”. In: *Princípios da Cooperação Jurídica Penal Internacional no Protocolo do Mercosul*. São Paulo, RT, 2000.

CHIAVARIO, Mario. Direitos humanos, processo penal e criminalidade organizada. Trad. Maurício Zanoide de Moraes. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 5, p. 25-36. São Paulo, jan./mar., 1994.

CRUZ, Rogério Schietti. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002.

CUELLAR SERRANO, Nicolas Gonzalez. *Proporcionalidad y derechos fundamentales en el proceso penal*. Madrid: Colex, 1990.

FAZZALARI, Elio. “Processo (Teoria Generale)”. In: *Novissimo Digesto Italiano*, vol. XIII, Torino, UTET, 1966.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

\_\_\_\_\_. O equilíbrio na repressão ao crime organizado. In FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Coords.). *Crime organizado. Aspectos processuais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 9-28.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal. In FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Coords.). *Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 9-28.

\_\_\_\_\_. O equilíbrio na investigação criminal. In. YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DJP, 2005, p. 319-330.

FERNANDES, Og (Coord.). *Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas*. Comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FERRAJOLI, Luigi. *Diritto e ragione. Teoria del garantismo penale*. 4. ed., Roma/Bari: Laterza, 1997.

FRANCO, Alberto Silva. Poderes investigatórios do Ministério Público. *Boletim do IBCCrim*. São Paulo, n. 135, 2004.

FRONDIZI, Román Julio; DAUDET, Maria Gabriela S. *Garantias y eficiencia en la prueba penal*. Buenos Aires: Platense, 2000.

GOLDSCHIMIDT, James. *Teoría general del proceso*. Trad. Leonardo Prieto Castro. Barcelona: Labor, 1936.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

\_\_\_\_\_. Provas. Lei 11.690, de 09.06.2008. In. ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de (Coord.). *As reformas no processo penal. As novas leis de 2008 e os projetos de reforma*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 246-297.

\_\_\_\_\_. Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In. GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petrônio (Orgs.). *Direito processual comparado. XIII World Congress of procedural law*. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In. YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DJP, 2005, p. 303-318.

\_\_\_\_\_. *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

\_\_\_\_\_. *Presunção de inocência e prisão cautelar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

GÖSSEL, Karl-Heinz. As proibições de prova no direito processual penal da República Federal da Alemanha. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 2 (3), p. 397-441, 1992.

\_\_\_\_\_. Las prueba ilícita en el proceso penal. In: \_\_\_\_\_ *El Derecho Procesal Penal en el Estado de Derecho*. Obras completas. Dir. por Edgardo Alberto Donna, Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. As condições da ação penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, 69, p. 179-199, nov./dez., 2007.

\_\_\_\_\_. *As condições da ação penal: uma tentativa de revisão*. São Paulo: Bushatsky, 1997.

\_\_\_\_\_. *Eficácia e Autoridade da Sentença Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

\_\_\_\_\_. Que juiz inquisidor é esse? *Boletim do IBCCRIM*, n. 30, jun. 1995.

\_\_\_\_\_. *Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas*. 2. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.

\_\_\_\_\_. “O princípio do juiz natural e sua dupla garantia”. In: \_\_\_\_\_. *O processo em sua unidade II*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. *As nulidades no processo penal*. 12. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

\_\_\_\_\_. *Recursos no processo penal*. 7. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito processual penal*. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARQUES, José Frederico. *Estudos de direito processual penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v. 1.

PRADO, Geraldo. Sistema acusatório. *A conformidade constitucional das leis processuais penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

TUCCI, Rogério Lauria. *Ministério Público e investigação criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

\_\_\_\_\_. (Coord.) *Tribunal do júri: estudo sobre a mais democrática instituição jurídica brasileira*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

ZANOIDE DE MORAES, Maurício. *Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ZILLI, Marcos. O pomar e as pragas. *Boletim do IBCCRIM*, ano 16, n. 188, jul. 2008.

## 12.8 Área de concentração **DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL – (2138)**

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

#### 12.8.1 Subárea: **Direito da Seguridade Social**

##### 1 Fontes de custeio da Seguridade Social.

- 2 Previdência Privada.
- 3 Direitos adquiridos em matéria previdenciária.
- 4 Cumulação de benefícios e prescrição.
- 5 Natureza jurídica das contribuições sociais.
- 6 Sistema assistencial no Brasil: renda mínima.
- 7 Sistema de saúde brasileiro.
- 8 Tempo de serviço e contagem recíproca.
- 9 Os direitos sociais como direitos fundamentais.
- 10 Beneficiários.

12.8.2 Subárea: **Direito Individual do Trabalho**

- 1 Contrato individual de trabalho e figuras afins. Novas tipologias contratuais.
- 2 Morfologia da remuneração. Salário, gorjeta, piso salarial, salário profissional.
- 3 Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador nas relações de trabalho: terceirização, "dono da obra", grupo econômico, acidente do trabalho.
- 4 Poder de comando do empregador.
- 5 Sujeitos do contrato de trabalho: generalidades. Trabalho autônomo dependente e as novas modalidades de proteção.
- 6 Formação do contrato de trabalho.
- 7 Custo da mão de obra e os desafios da superação do tradicional binômio trabalho autônomo x trabalho subordinado.
- 8 Cessaç o do contrato de trabalho. Impactos no ordenamento jur dico brasileiro em caso de eventual (re) ratifica o da Conven o 158, da OIT.
- 9 Grupos de empresas.
- 10 O Estado como empregador.

12.8.3: **Direito Coletivo do Trabalho**

- 1 Princ pios do direito coletivo do trabalho.
- 2 Incorpora o das cl usulas normativas no contrato de trabalho.
- 3 Organiza o sindical. Sistema confederativo. Centrais Sindicais.
- 4 Garantias da liberdade sindical. Prote o contra atos antissindicais.
- 5 Representa o e participa o dos trabalhadores na empresa.
- 6 Conflitos coletivos do trabalho: terminologia, conceito, classifica o, formas de solu o. Sociologia dos conflitos.
- 7 Negocia o coletiva de trabalho: fun es, n veis, procedimentos.
- 8 Direito de greve. Titularidade, caracter sticas. Efeitos no contrato de trabalho.
- 9 Poder normativo da Justi a do Trabalho: altera es instituídas pela EC 45/2004.
- 10 Unicidade sindical. Unidade sindical. Pluralidade sindical.

12.8.4: **Direito Processual do Trabalho**

- 1 Autonomia do direito processual do trabalho.
- 2 Princ pios do direito processual do trabalho.

- 3 Competência da Justiça do Trabalho. Alterações introduzidas pela EC 45/04.
- 4 Formas de solução dos conflitos trabalhistas.
- 5 Petição inicial trabalhista. Requisitos.
- 6 Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção.
- 7 Das provas: Meios de prova. Ônus da prova.
- 8 Peculiaridades do procedimento sumaríssimo.
- 9 Tutela antecipada e medidas cautelares no processo do trabalho.
- 10 Reformas do CPC e aplicação ao processo do trabalho.

12.8.5: **Teoria Geral do Direito do Trabalho**

- 1 Princípios do Direito do Trabalho. Principais propostas de revisão.
- 2 Multidisciplinaridade do trabalho: economia, sociologia, administração de empresas, filosofia, psicologia, medicina.
- 3 Evolução do direito do trabalho no Brasil.
- 4 Teoria do ordenamento jurídico e seus reflexos no direito do trabalho.
- 5 Hierarquia das normas jurídicas trabalhistas.
- 6 Aplicação do direito comum e do direito do trabalho. Semelhanças e diferenças.
- 7 O método jurídico e o problema da interpretação. Reflexos sobre o direito do trabalho.
- 8 Direito constitucional e direito do trabalho.
- 9 Direito internacional e direito do trabalho.
- 10 Natureza jurídica do direito do trabalho.

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

12.8.6 Subárea: **Direito da Seguridade Social**

1. Os Estados do bem-estar social e neoliberal e a segurança social.
2. Estado democrático de direito e segurança social.
3. Os aspectos jurídicos da pobreza e a construção de um sistema de segurança social.
4. O direito constitucional social – aspectos na consolidação de um sistema de segurança social.
5. O papel da assistência social – aspectos na consolidação da segurança social.
6. Segurança jurídica x segurança econômica – reconstrução da previdência social.
7. Direito do trabalho e segurança social.
8. O executivo na construção da segurança social.
9. O judiciário na construção da segurança social.
10. Teoria geral do direito da segurança social.

12.8.7 Subárea: **Direito Individual do Trabalho**

1. Aspectos gerais da insalubridade. Ruídos e vibrações. Perda auditiva induzida por ruídos ocupacionais. NR 15. Anexos 1, 2 e 8.
2. Aspectos gerais da penosidade.

3. Doenças ocupacionais. LER/DORT.
4. Noções gerais sobre o direito de personalidade e sua aplicação no Direito do trabalho.
5. Contrato de trabalho e cidadania. Importância do direito do trabalho como instrumento de efetivação de justiça social.
6. Responsabilidade pelo dano pessoal na relação de trabalho.
7. Titularidade pela reparação do dano pessoal no contrato de trabalho.
8. O interesse transindividual pessoal no direito do trabalho.
9. O poder de direção do empregador e sua aplicação: controle de e-mails, câmeras de vídeo e revista pessoal.
10. Do trabalho subordinado e autônomo e outras modalidades de trabalho. Dependências econômicas. Pluralidade de empregadores e grupos de empresas. Trabalho de grupo.

12.8.8: **Direito Coletivo do Trabalho**

1. A repressão à conduta antissindical.
2. O contrato coletivo: formação, eficácia e interpretação. Os contratos de nível diferente. A extensão a cargo do Ministério do trabalho.
3. A contratação no setor público: evolução da disciplina; eficácia e negociação coletiva no setor público.
4. A greve: os fundamentos e a titularidade de direito da greve. Os limites externos. A lei sobre serviços públicos essenciais. O sistema de responsabilidade dos trabalhadores e dos sindicatos.
5. Origem históricas, políticas e ideológicas do sindicalismo brasileiro.
6. Totalitarismo, corporativismo e sindicalismo. Experiências sindicais corporativas. Corporativismo, semicorporativismo, pós-corporativismo e neocorporativismo.
7. Estrutura sindical na Constituição Federal de 1988.
8. Sindicalismo no direito comparado. O modelo italiano.
9. Sindicalismo no direito comparado. O modelo Espanhol.
10. Sindicalismo no direito comparado. O modelo francês.

12.8.9: **Direito Processual do Trabalho**

1. Microssistema processual de tutela coletiva. Principais institutos jurídicos. A Ação Civil Pública na Justiça do trabalho. Lei 7347/85. Conceito, finalidade e vedações. Objetivo da Ação Civil Pública. Legitimidade ativa e passiva. Pedidos e obrigações de fazer, de não fazer e de dar. Cominação e multa. Condenação Genética pelos danos causados. Dano material e dano moral coletivo.
2. Direito Processual do trabalho: conceito, autonomia, fontes formais.
3. Aplicação da norma processual trabalhista.
4. Princípios do Direito Processual do Trabalho.
5. Ação trabalhista. Conceito, garantias constitucionais e elementos da ação.
6. Audiência trabalhista. Produção de provas.
7. Sentença trabalhista. Sistema recursal trabalhista.
8. Diálogo do processo comum com o processo do trabalho.

9. O método estatal de solução dos conflitos de trabalho e os aspectos do processo judicial trabalhista informatizado. Antecedentes legislativos de informatização do processo judicial no Brasil e a Lei n.º 11.419/06.
10. Os conceitos legais: processo eletrônico, meios eletrônicos, transmissão eletrônica, assinatura eletrônica, criptografia, prática dos atos processuais, comunicação dos atos processuais, registros dos atos em audiências, documentos eletrônicos.

12.8.10: **Teoria Geral do Direito do Trabalho**

1. Um debate contemporâneo acerca das fontes normativas: lei, negociação coletiva e contrato individual.
2. A globalização: um questionamento histórico do direito do trabalho.
3. Em busca de um direito do trabalho sem adjetivos.
4. A crise de identidade do direito do trabalho.
5. A leitura histórica tradicional (contemporânea) do direito do trabalho.
6. Fim da guerra: o Tratado de Versalhes e a Organização Internacional do Trabalho.
7. A crise de 1929 e o New Deal no contexto das relações de trabalho americanas: fordismo e sindicalismo.
8. A afirmação histórica do direito social.
9. Crítica ao direito e método do direito do trabalho social.
10. Análise do livro I da obra “O Capital” – capítulos 1 e 2- e de sua relevância para a construção de uma crítica imanente aos direitos sociais.

12.9 Área de concentração **FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO (2139)**

**PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

*Teoria Geral do Direito:*

- 1- O debate metodológico contemporâneo em teoria do direito.
- 2- Interpretação Jurídica, linguagem e objetividade.
- 3- O positivismo jurídico contemporâneo: autoridade e direito.

*Filosofia do Direito:*

- 4- Teorias contemporâneas da justiça.
- 5- Marx e a tradição crítica do direito.
- 6- Direito e moral.

*Sociologia do Direito:*

- 7- O direito como sistema social.
- 8- Legalidade e legitimidade no direito contemporâneo.

*História do Direito:*

- 9- História do pensamento jurídico no Brasil: o liberalismo jurídico brasileiro.

*Ética e Direitos Humanos:*

## 10- Universalismo, relativismo e a fundamentação dos direitos humanos.

### **Bibliografia Sugerida:**

Hart, H. L. A, *The concept of law*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1997 (Tradução: Hart, H.L.A. *O Conceito de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2003).

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Tradução de João Baptista Machado, Coimbra: Armênio Amado Editor, 1934.\*Outra edição: KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

KYMLICKA, Will, *Contemporary Political Philosophy - an introduction*, 2ª ed., London, Oxford University, 2002. Tradução brasileira *Filosofia política contemporânea*. Martins Fontes.

Marx e Engels. *Manifesto Comunista*. São Paulo, Editora Boitempo e Marx e Engels. *A ideologia alemã*. (I - A ideologia em geral; II – A base real da Ideologia; C – Comunismo. A produção da própria forma de intercâmbio) São Paulo, Editora Boitempo.

Luhmann, Niklas. *O conceito de sociedade*. In: Neves, Clarissa Eckert Baeta; Samios, Eva Machado Barbosa (ed.). *Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas* Trad. de Eva Machado Barbosa Samios. Porto Alegre: Editora UFRGS; Goethe-Institut/ICBA, 1997. p.75-91.

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2009

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, *Perspectiva*, 1979, capítulos 3 “O que é autoridade?” e 4 “que é liberdade?”.

*Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda, Companhia das Letras, 1997.

de direito • Weber, Max (1991), *Economia e sociedade : fundamentos da sociologia compreensiva*, Brasília: Editora da UnB, vols I e II. Os seguintes textos : “Conceitos sociológicos fundamentais”. Weber (1991: Volume I, 3-13); “Ação social e relação social”. Weber (1991: Volume I, 14-35); “Os três tipos de dominação legítima”. Weber (1991: Volume I, 139-161). “Poder e dominação”. Weber (1991: Volume II, 187-193); “O caráter formal do direito objetivo”. Weber (1991: Volume II, 67-85); “Os tipos de pensamento jurídico e os notáveis na Justiça”. Weber (1991: Volume II, 85-99); “Racionalização formal e racionalização material do direito. Direito teocrático e direito profano.” Weber (1991: Volume II, 100-116); “As qualidades formais do direito moderno.” Weber (1991: Volume II, 142-153).

Dworkin, Ronald, *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, capítulos, 1- juízes político e estado; 6 – Como o direito se assemelha à literatura; e Modelo de Regras I, in *Levando os Direitos a sério*, Martins Fontes.

KANT, Immanuel, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, "Os Pensadores", trad. de Paulo Quintela, São Paulo, Abril Cultural, 1980.

## **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

### *Teoria Geral do Direito:*

1. As heranças do realismo jurídico americano: *Critical Legal Studies* e *Law and Economics* e a teoria do direito
2. Ceticismo e Direito

### *Filosofia do Direito:*



3. Direito, poder e autoridade
4. Teorias modernas da Justiça: contratualismo e jusracionalismo
5. Jusnaturalismo clássico e tradição aristotélica

*Sociologia do Direito:*

6. Sociologia Jurídica e Teoria do Direito
7. Globalização e mudança jurídica

*História da Cultura Jurídica:*

8. História do pensamento jurídico no Brasil: o pensamento autoritário
9. Os debates sobre teoria do direito no Brasil do século XIX

*Ética e Direitos Humanos:*

10. Multiculturalismo, comunitarismo e o direito

**Bibliografia Sugerida:**

ARENDR, Hannah. Entre o passado e o futuro, Perspectiva, 1979, capítulos 3 “O que é autoridade?”

CALDEIRA, Jorge (organizador geral, coleção "Formadores do Brasil", São Paulo, Editora 34 .

HART, H. L. A, The concept of law. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1997 (Tradução: Hart, H.L.A. O Conceito de Direito. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2003).

KYMLICKA, Will, Contemporary Political Philosophy - an introduction, 2ª ed., London, Oxford University, 2002. Tradução brasileira Filosofia política contemporânea. Martins Fontes.

Luhmann, Niklas. O conceito de sociedade. In: Neves, Clarissa Eckert Baeta; Samios, Eva Machado Barbosa (ed.). Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas Trad. de Eva Machado Barbosa Samios. Porto Alegre: Editora UFRGS; Goethe-Institut/ICBA, 1997. p.75-91.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Moral, in HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b. 2 v.

DWORKIN, Ronald. Objectivity and truth: you'd better believe it. Philosophy and Public Affairs, Hoboken, v. 25, p. 87-139, 1996.

KANT, Immanuel, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, "Os Pensadores", trad. de Paulo Quintela, São Paulo, Abril Cultural, 1980.

KANT, “Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade”. In *A paz perpétua*. Rio de Janeiro: Edições 70, 1990, p.173-179.

Kennedy, Duncan. “Three Globalizations of Law and Legal Thought: 1850-2000.” The New Law and Economic Development. A Critical Appraisal. Ed. Trubek, D. & Alvaro Santos. Cambridge: Oxford University Press, 2006

CAMPOS, Francisco. O Estado nacional. Sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1940 , disponível in <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/chicocampos.html>

REALE, Miguel. O Estado Moderno. In: Obras Políticas (1a fase-1932/1937). Brasília: Editora UnB, 1983. t. II.

RAZ, Joseph. The morality of freedom. Oxford: Clarendon, 1986, capítulos 2, 3 e 4, (RAZ, Joseph. A moralidade da liberdade. Tradução de Carlos Henrique de Oliveira Blecher e Leonardo Gomes Penteador Rosa. Revisão técnica de Rafael

Mafei Rabelo Queiroz. São Paulo: Elsevier, 2011. (Coleção Teoria e Filosofia do Direito). Capítulo 2 – Autoridade e Razão, Capítulo 3 – A Justificação da Autoridade e Capítulo 4 – A Autoridade dos Estados)

UNGER, Roberto Mangabeira. The Critical Legal Studies Movement. Harvard Law Review, Cambridge, v. 96, n. 3, p. 561-675, 1983.

Richard A. Posner, The Law and Economics Movement, The American Economic Review Vol. 77, No. 2, Papers and Proceedings of the Ninety-Ninth Annual Meeting of the American Economic Association (May, 1987), pp. 1-13  
Published by: American Economic Association - Article Stable URL:  
<http://www.jstor.org/stable/1805421>

TAYLOR, Charles. A política do reconhecimento in et al. TAYLOR, Charles. Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Piaget, 1998.

Weber, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, vol. I, trad. de Regis Barbosa e Karen E. Barbosa, 3ª. Ed. Brasília: Editora da UnB, 2000, Capítulo I (“Conceitos sociológicos fundamentais”): §§ 1, 2 e 3.

WEBER, Max, Ciência e Política. Duas vocações. Cultrix, 1968

## 12.10 Área de concentração **DIREITOS HUMANOS – (2140)**

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. O fundamento axiológico dos direitos humanos e a questão de sua vigência universal.
2. Os direitos humanos como princípios e como regra: no plano nacional e internacional: hierarquia e força vinculante.
3. A evolução histórica dos direitos humanos. As declarações de direitos. A internacionalização dos direitos humanos e seus motivos.
4. O significado do direito à saúde na Constituição Federal.
5. O significado do direito à igualdade na Constituição Federal: igualdade formal e substancial.
6. A efetividade da proteção dos direitos humanos: problemas e possíveis soluções.
7. Os Direitos Econômicos e Sociais.
8. Os Direitos civis e políticos.
9. Os Direitos Humanos e a proteção ao meio ambiente na ordem nacional e internacional.
10. Os Direitos Humanos, universalismo, multiculturalismo.

### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE DOUTORADO**

1. Direitos humanos no Brasil: o processo de transição para democracia.
2. Origens históricas e realidade atual da desigualdade econômica no Brasil. Instrumentos jurídicos de combate à desigualdade.
3. Positivismo jurídico e proteção dos direitos humanos: uma convivência possível?
4. Os direitos humanos para além das declarações de direitos: o problema de efetividade.
5. O direito internacional humanitário: divergências e convergências com direitos humanos “stricto sensu”.

6. Direito ao meio ambiente como direito humano.
7. Multiculturalismo e políticas afirmativas.
8. Direito à vida: significado e consequências jurídicas.
9. A atuação do Tribunal Penal Internacional na proteção dos Direitos Humanos.
10. Atuação da sociedade civil no combate à exclusão social: relação entre Estado e sociedade civil, movimentos sociais, e papel do terceiro setor.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS**

**(trata-se de mera sugestão mínima de bibliografia, que não exclui o estudo e análise de bibliografia mais vasta sobre os temas específicos)**

AMARAL JR, Alberto. Comercial Internacional e Meio Ambiente, São Paulo, Atlas, 2011, capítulos: 6 Direito ao Meio Ambiente - 6.1 As gerações de direitos fundamentais - 6.2 O nascimento de um novo direito.

AMARAL JR, Alberto. Curso de direito internacional público, Capítulo de Direitos Humanos na Ordem Internacional, 4ª edição, São Paulo, Atlas, 2013.

BOBBIO, Norberto A Era dos Direitos. 8ª. Ed., Rio de Janeiro, Campus, 1992.

CDHOA - Coordenação da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados. Direitos fundamentais, multiculturalismo e religiões. Lisboa: Principia Editora, 2007.

CARVALHO RAMOS, André de. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 2ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 7ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

JULLIEN, François. O diálogo entre as culturas. Do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Monopólio colonial e subdesenvolvimento, in Democracia, Direitos Humanos e República. São Paulo: Quartier Latin, 2009, PP.159-206.

SANTOS, Boaventura de Souza - Por uma concepção multicultural de direitos humanos, in Santos, Boaventura de Souza (org.), Reconhecer para libertar os caminhos do cosmopolitismo multicultural, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. Reconhecimento, utopia, distopia. Os sentidos da política de cotas raciais. São Paulo, Annablume/FAPESP, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SOARES, Maria Victoria de Mesquita Benevides, Cidadania e direitos humanos, Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), n. 104, Direitos Humanos, Cidadania e Educação, 1998.

TAYLOR, Charles. Multiculturalismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

12.11 Área de concentração ***DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS – (2141)***

#### **PONTOS PARA A PROVA DO CURSO DE MESTRADO**

1. Fontes do Direito Romano: costumes e leis.

2. O desenvolvimento da *Jurisprudencia Romana* da Realeza ao Direito Justiniano. *Agere, cavere, respondere. As institutiones* de Gaio e de Justiniano.
3. Propriedade quiritária e propriedade pretoriana.
4. Fidúcia, penhor e hipoteca.
5. Mora, Inadimplemento e Responsabilidade.
6. Contratos reais.
7. Delitos do direito civil; delitos do direito pretoriano.
8. *Status familiae*. A família romana.
9. Sucessão Testamentária (secundum tabulas), Legítima (ab intestato) e Necessária (contra tabulas).
10. O Processo Civil Romano.

**Bibliografia Sugerida:**

**1) Para preparação da prova dissertativa (meramente indicativa):**

- A.CORRÊA e G.SCIASCIA, Manual de Direito Romano, São Paulo, RT, 6ª edição, 1988.
- ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007
- Digesto de Justiniano**, Livro I. (Tradução de Hécio Madeira) Revista dos Tribunais, 2009.
- KASER, M. **Direito Privado Romano**, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1999.
- MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**, 8ª ed., São Paulo, Saraiva, 1995.

**1) Para preparação de projeto de pesquisa (meramente indicativa):**

- AGATI MADEIRA, Eliane M. A Lesão. **Contribuições da Romanística**, São Paulo, Quartier Latin, 2010.
- ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007
- LOBO, Abelardo Cunha. **Curso de Direito Romano**, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/191619/1/cursodedireitoromano.pdf>
- MADEIRA, H.M.F. **História da Advocacia**. São Paulo, Saraiva, 2002.
- MADEIRA, H.M.F. **O Nascituro no Direito Romano**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2005.
- QUEIROZ DE MORAES, B. B. **Pacto de melhor comprador: configuração no direito romano ("in diem addictio") e projeções no direito atual**. 1. ed. Madrid: Dykinson, 2010.
- SILVEIRA MARCHI, E. C. **A Propriedade Horizontal no Direito Romano**, São Paulo, Edusp, 1995 ou 2ª ed., São Paulo, Quartier Latin, 2003
- SILVEIRA MARCHI, E. C. **Concurso de Credores e "Pactum ut minus solvatur"**, 2ª ed., Lecce, Grifo, 1999.
- SILVEIRA MARCHI, E. C. **Guia de Metodologia Jurídica**, 2ª ed., Saraiva, 2010.
- POVEDA VELASCO, Ignácio Maria. **A proteção do comprador no direito romano**. São Paulo: Cultural Paulista, 2002

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2015.

De acordo. Publique-se.

Professora Associada **MONICA HERMAN S. CAGGIANO**  
*Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP*